



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2021

Nº 5804



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 305 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. PAULO UBIRATAN SANTOS LIMA, matrícula 52325-3, FCSP-1;
2. ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula 719101-1, FCSP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 1º dia do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 356.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 196 - NM, de 9 de fevereiro de 2021, publicado na edição 5.784 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DAMIEN ZAMBELLINI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA	23
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
AEM	39
ATS	39
DETRAN	39
IGEPREV	40
NATURATINS	46
ITERTINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 357 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. ERICK DIAS AIRES, Gerente de Núcleo - DASP-2, 8 de março de 2021;
2. LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 8 de março de 2021;
3. MARINALVA CORDEIRO PINTO, Gerente de Núcleo - DASP-2, 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 358 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2021:

1. VÍCTOR HUGO DE SOUSA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. VICTÓRIA SOARES RIBEIRO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 366 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, matrícula 46040-1, 1º de março de 2021;
2. MARIKA MIDORI TAKAYAMA, matrícula 834110-1 1º de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 367 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CAIO FRANÇA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Fazendário - DAS-4, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 368 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor LENITO COELHO ABREU, matrícula 939186-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 8 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 370 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0001572-88.2015.827.2733, do Tribunal Pleno de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

NOMEAR, mediante determinação judicial,

MARIA GOMES LOPES, inscrição 3862151, 6º classificada, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Agente de Execução Penal, Feminino - PDC do Grupo "Execução Penal e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 372 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN, matrícula 1172239-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 361 - DISP, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 1 - FCSP-1 a servidora ZÉLIA CARVALHO LIMA STOCCO, matrícula 719101-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 409, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de KASSIA JAKELINE LAUDARES, matrícula 11596295-2, relativas a 2020/2021, no período de 1º a 30 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 413 - EX, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 414 - EX, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Gerente de Núcleo - DASP-2, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. MARINALVA CORDEIRO PINTO, 1º de março de 2021;
2. VICTÓRIA SOARES RIBEIRO, 8 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 421 - DISP, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Fazenda, a partir das seguintes datas:

1. FLAVIA DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 764799-2, 1º de março de 2021;
2. HALLF MAGALHÃES CABRAL, matrícula 1116916-2, 1º de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 422 - EX, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2021:

1. LUCIENE SOUZA GUIMARÃES PASSOS, Assessor de Política Tributária - DAI-1;
2. MARCUS AUGUSTO HEIN RODRIGUES, Assessor Técnico Fazendário - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 423 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 5, de 10 de junho de 2019, resolve

CEDER

ao Município de Guaraí a Professora da Educação Básica KARINA ADRIANA SACRAMENTO, matrícula 151662-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 424 - EX, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WALLACY DOS REIS PEREIRA COSTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 425 - DISP, DE 9 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor ONAIRAN GOMES LOBO, matrícula 11190841-1, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 8 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 34/2021/GABSEC, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nos - 34/2021/COGE, de 04 de março de 2021 e 42/2021/GABSEC, de 05 de março de 2021,

RESOLVE:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000129, que tem como parte o servidor JOSÉ RODOLPHER OLIVEIRA DE SOUZA, número funcional 796089-1, ocupante do cargo efetivo de Operador de Microcomputador da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com lotação na Gerência Geral de Administração - PALMAS/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei nº 1.818/2007, com o consequente ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE CONTRATO
Replicado para Correção

Processo nº 2020/09040/000084

Contrato nº 27/2020

Número automático do Siafe/TO: 21000094

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: HR Serviços e Negócios Para Empresas Eireli

CNPJ: 28.288.997/0001-46

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (termômetro digital infravermelho de teste. Icd screen. função de memória automática)

Valor do Contrato: R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)

Natureza da Despesa: 33.90.30/44.94.52

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 10/02/2021

Vigência: 10/02/2021 a 31/12/2021

Signatários: Senivan Almeida de Arruda - Secretário-Chefe

José Luiz de Carvalho Riela Júnior - Representante legal da Contratada

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2021	2020.09060.001072	Claudia Francisca das Chagas Mat:11672587-2 CPF: XXX.XXX.X91-49	Adailton Farias de Almeida Mat. 997873-6 CPF: XXX.XXX.X21-91	Destina-se a atender despesas com serviços aquisição de infraestrutura de Datacenter para atender as necessidades desta PGE.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Palmas, 29 de janeiro de 2021.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/001072

Contrato nº: 01/2021

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.944.251/0001-90

Objeto do Contrato: "Referente a aquisição de infraestrutura para *Datacenter*, para atender as necessidades desta PGE "

Valor do Contrato: R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)

Natureza da Despesa: 33.90.40 e 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 23/02/2021

Vigência: Pronta entrega

Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), WESLEY NUNES DE SOUZA (Empresa WPI Soluções em Tecnologia LTDA).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
24/2016	2016/23000/001432	Almeida Braga Engenharia Ltda	Locação de imóvel para abrigar a unidade do É PRÁ JÁ no município de Gurupi
21/2018	2018/23000/002831	Eldorado Construtora e Administradora de Imóveis Eireli	Locação de imóvel para abrigar a unidade do É PRÁ JÁ no município de Araguaína
05/2019	2019/23000/000700	IEL - Instituto Euvaldo Lodi	Serviços de agente de integração para o recrutamento e pré-seleção de estagiários para os órgãos do Poder Executivo do Estado do Tocantins
Fiscal do Contrato		Titular:	Alex Mendes do Nascimento - matrícula: 98835-5-1
		Suplente:	Gabrielle Vieira Silva - Matrícula: 11614714-2
Gestor do Contrato		Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir do contratado a correção e/ou adequação, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e o seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 627/2019/GASEC de 10 de abril de 2019 e nº 1207/2020/GASEC, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 256/2021/GASEC, DE 1 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/09040/000138, constatou que o servidor aposentado tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público JOSE MAURICIO CARVALHO DE REZENDE, Número Funcional 195720/2, Analista Técnico-Jurídico, CPF nº XXX.XXX.X31-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
VERTICAL	III-J	IV-J	01/07/2016	01/07/2016
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/07/2018	01/07/2018
VERTICAL	IV-K	V-K	01/07/2020	01/07/2020

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462, considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258/2021/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FÁBIO LOURENÇO MACHADO, número funcional 11606495/1, CPF nº XXX.XXX.137-18, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22 de fevereiro de 2021, conforme consta no processo nº 2021/31000/000970.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 261/2021/GASEC, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

GEORGE HALLAN GOMES ALMEIDA, Assistente Administrativo, número funcional 11149612/2, CPF: XXX.XXX.251-75, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 264/2021/GASEC, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitado em julgado, conforme Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 001954-88.2018.827.2729, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, à servidora pública JACIARA PEREIRA LIMA, Número Funcional 905127/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº XXX.XXX.X23-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (02/07/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (24/01/2018).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-I	-	V-J	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-J	VIII-L	VIII-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-L	IX-J	IX-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 265/2021/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

LILIANE BISPO DOS SANTOS, Museólogo, número funcional 11228970/1, CPF: XXX.XXX.027-45, oriunda da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a partir de 03 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 266/2021/GASEC, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

HILDACI FRANCISCO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, número funcional 745793/4, CPF: XXX.XXX.871-53, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 269/2021/GASEC, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à sentença transitado em julgado, conforme Mandado de Segurança nº 0019779-84.2018.827.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público WILTON CARVALHO LIMA, Número Funcional 722732/1, Cirurgião Dentista, CPF nº XXX.XXX.X91-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação da fazenda pública (19/07/2019), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (31/08/2018).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	III-K	-	IV-K	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	IV-K	-	IV-L	01/03/2014	01/03/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 274/2021/GASEC, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAÚJO, Motorista, número funcional 732488/1, CPF: XXX.XXX.541-15, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 275/2021/GASEC, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA DO SOCORRO CARVALHO, Assistente Administrativo, número funcional 1274295/1, CPF: XXX.XXX.392-00, oriunda da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 08 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 276/2021/GASEC, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria Executiva da Governadoria,

WESLEY DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo, número funcional 332760/1, CPF: XXX.XXX.281-04, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 279/2021/GASEC, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 11, Inciso IV, do Decreto nº 5.890/2018 e nos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º OFICIALIZAR o início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho - APED, referente ao exercício de 2020, dos Servidores Públicos integrantes do Quadro Geral, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural, do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual e do Quadro de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 280/2021/GASEC, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

REGINALDO ALVES GUIDA, número funcional 642943/1, CPF nº XXX.XXX.611-15, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 19 de fevereiro de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/27000/000948.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 112/2021/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/10829/003126, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11687460/1	XXX.XXX.211-39	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000542	28/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 114/2021/GHASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, dada a concessão do benefício de aposentadoria, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	638745/11	XXX.XXX.581-00	MARIA APARECIDA GENTIL	AUXILIAR I	2021/23000/000543	23/02/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 122/2021/GASEC/SECAD, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/09069/008711, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, a pedido, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11689077/2	XXX.XXX.031-15	DANIELA DE SOUZA FREITAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000577	01/03/2021
02	11605332/2	XXX.XXX.073-53	FRANCINE SILVA DOS REIS MARQUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000578	01/03/2021
03	11609273/2	XXX.XXX.461-40	VINICIUS ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/000579	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378

CONTRATO Nº: 83/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADO: JLK Fisioterapia Ltda

CPF/CNPJ: 09.011.583/0001-20

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.

VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobre taxa.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870

Programa de trabalho: 10.302.1172.4322

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte Detalhada: 0242 888888

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021

VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Julio Cesar Rosa Ferreira - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA Nº 135/2021/SECIJU.**

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271,, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000276.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Vinícius Parreão Praxedes		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXXXX
Telefone:	(63) 3218-6979		
Cargo/Função:	Fiscal das Relações do Consumo	Nº Funcional	1158767-6

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
183700 1442211604286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Valéria Reismagos dos Santos Araújo, Matrícula: 1130420-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 136/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000275.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Thiago Oliveira Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Diretor do Núcleo de Atendimento do Procon de Gurupi	Nº Funcional	11714881-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1837001442211604286	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) 2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (noventa) dias.

2. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

3. Fica designado a servidora: Mery Any Silva Assunção, Matrícula: 1042190-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 137/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/000266.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Gabriela Avelino Garcia		
Endereço:	Espanada das Secretarias, Praça dos Girassóis	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas	CEP:	77.001-970
Telefone	(63) 3218-6712		
Cargo/Função:	Gerente Geral de Administração	Nº Funcional	11536128-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Alison Araujo Bueno, Matrícula nº 11586486-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 138/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/291.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Julio Cesar Guedes Alves de Oliveira		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	
Cidade:	Palmas	CEP:	
Telefone	(63) 3218-6782		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	1168010

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Maria Silva de Moraes, Matrícula nº 116031-00, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 139/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/297.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Rute Andrade dos Santos		
Endereço:	103 Norte, Av. LO 04, Lote 31 - Ed. Milton Ayres	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas	CEP:	77.001-038
Telefone	(63) 3218-6701		
Cargo/Função:	Gerente da Escola Superior de Formação e Qualificação Profissional	Nº Funcional	11602557-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 421 1160 2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)

2.. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Rodrigo Américo de Freitas, Matrícula nº 11602295-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 140/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/280.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Sabrina Ribeiro de Santana		
Endereço:	103 Norte, Av. LO 04, Lote 31 - Ed. Milton Ayres	Bairro:	Centro
Cidade:	Palmas	CEP:	77.001-038
Telefone	(63) 3218-6917		
Cargo/Função:	Diretora de Direitos Humanos	Nº Funcional	1001876-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 422 1164 2333	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Raimunda Leite da Silva, Matrícula nº 1258036-5, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 141/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/287.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Giovani Jonas de Brito		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	11602589-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 421 1160 2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta)dias após a expiração do prazo de aplicação.
4. Fica designado o servidor: Valdi Rocha Costa, Matrícula nº 11196190-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 142/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/296.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Edgar Macena Soares		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	9022804

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta)dias após a expiração do prazo de aplicação.
4. Fica designado o servidor: Ramilson Pereira da Silva, Matrícula nº 11602260-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 143/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/295.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Willerkens Macedo dos Santos		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Santa Fé do Araguaia	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	1076540-5

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

- 1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- 1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.
3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta)dias após a expiração do prazo de aplicação.
4. Fica designado o servidor: Lourivaldo Rodrigues da Silva, Matrícula nº 44900-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 144, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a lotação dos servidores vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 25 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de março de 2019.

CONSIDERANDO, a conveniência e a oportunidade da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DISPOR acerca da lotação de servidores desta Pasta:

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ORD	NOME	N FUNC	VIN	CARGO	LOTAÇÃO
1	ALLEN MONTEIRO DA SILVA	11602449	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
2	ANDRÉIA DAS NEVES SELES	1279548	2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA
3	CAIO WILLIAN BARCELOS SANTOS	11601450	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
4	CRISTIANE RIBEIRO NETTO	11603763	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN

5	DANIELA APARECIDA ARAUJO FERNANDES	11603887	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
6	ÉDNA SANTOS CASTRO	11610964	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
7	FLAVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO	11460245	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
8	GILBERTO DA COSTA SILVA	1045768	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
9	GISLAYNE CARVALHO	1160380	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
10	IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA	509647	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
11	LAIANNY BUENO DOS SANTOS	11601701	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	GERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
12	MANOEL EXPEDITO JOSÉ	145911	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
13	MAYSA CARVALHO CAVALCANTE NEVES	477762	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - QUADRO GERAL	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
14	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA	11602279	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ODONTOLOGIA	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
15	PEDRO SOUZA MIRANDA	11602686	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
16	REJANE PEREIRA PINTO	985196	7	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
17	ROBSON FERREIRA SILVA	11602910	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
18	RODRIGO AMÉRICO DE FREITAS	11602295	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
19	ROSANGELA ALVES VIANA	11689366	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
20	RUTE ANDRADE DOS SANTOS	11602554	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
21	STEFANNY CARDOSO DA SILVA SANTOS	1138073	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
22	SUZE FIGUEIREDO ONÇA	11602180	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
23	ANA FLÁVIA CAMPEIZ	11603143	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
24	DANIELLA UMBELINO DA SILVA	11601850	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
25	JANAINA NASCIMENTO SOARES	11604042	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
26	JERUZA MORAIS DA COSTA	11226234	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
27	LUCY MARIA MESQUITA MARQUES	750430	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
28	MARIA DAS DORES TURIBIO COSTA SOUSA	11603569	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
29	MARLENE BARROS SANDES	786710	2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
30	ONILDA ROSA DA SILVA	11601841	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
31	PÉROLA DE OLIVEIRA MARQUES LOPES	1158147	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
32	ZEROILDES SOUZA MIRANDA	1160993	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
33	ANA FLÁVIA DA SILVA LOBO	11606932	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
34	CAMILA FIGUEIRA DA SILVA	1262920	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
35	CARLOS CESAR CHAGAS	11603747	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
36	CEZAR BARROS TEXEIRA FILHO	11601000	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
37	DELACIR BEZERRA	11603500	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
38	DEYSE ELENIZE DA SILVA	11601876	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
39	EDICLEA LOPES ARAUJO	695741	10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
40	ELIANE DA MOTA MORAIS	11603860	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
41	ELUILANE AIRES LIRA	829605	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS

42	EURIONE MOREIRA DA SILVA	11599472	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
43	GOIACI DA SILVA CUNHA	11602406	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
44	GUTEMBERG RUIVER PEREIRA CIRQUEIRA	11224649	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
45	IVANILDA NUNES TAVARES	1039555	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
46	JANETE RODRIGUES DA CUNHA	49284	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
47	JULIANA DA SILVA MARANHÃO	1123165	2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
48	KALLYNKA DE SOUZA NAZARENO	1264451	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
49	LEIDIANE DE PAULA SILVEIRA	11602953	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
50	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	11604298	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
51	LETÍCIA ALENCAR LIMA	11609575	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
52	LÍDIA COELHO DE SOUZA	11152630	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
53	MARESSA NAZLEI TEIXEIRA SOUZA SCABAROSSO	11600926	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
54	MARIJANA NUNES DA SILVA	11605219	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
55	MARINA VILA REAL SIDIÃO	11157224	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - TERAPIA OCUPACIONAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
56	MISIA MONICA RESPLANDE FARIAS	11601655	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
57	SARAH LIMA CAMPOS	1143100	6	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
58	STHIVES JADJUEL SOUSA XAVIER	11159677	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
59	SUELLEN DA SILVA SOUZA MORAIS	82135	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
60	YURIARA SANTOS ARAUJO	11603852	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
61	ALINE ALVES RODRIGUES	1161604	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
62	ANTONIO JARDSON SILVEIRA DA SILVA	1285726	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
63	AURICELIA CARDOSO COELHO	1275941	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
64	CLECYANE ALVES DOS SANTOS BATISTA	1113768	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
65	DANIEL TAVARES	11603437	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
66	DIÉGO ARAUJO GOMES	115645	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
67	ERICKSON FERREIRA SANTOS	1207997	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
68	FABIANA DOS SANTOS ARAUJO	11601515	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
69	FÁBIO JÚNIOR ALVES ARAUJO	11601540	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
70	KESLEY RONNIE SILVA MARTINS	11601060	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
71	LUCÍOLA BARBOSA DE MORAES	11603348	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
72	MAXUEL PEREIRA LUZ	1160155	8	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
73	MISAEI SOUSA ALENCAR	11604751	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
74	PAULO RICARDO PORFÍRIO DOS SANTOS	11604611	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
75	QUEILA DE FÁTIMA SOUSA	922174	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
76	RAFAEL FERREIRA COSTA	11601426	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
77	RAYAN BARBOSA VITOR	11601477	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
78	RICARDO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	1081020	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
79	SIDINEI MENEZES DE SOUSA	11601973	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI

80	THIAGO DE ALENCAR SILVA	11200111	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
81	VANICLEY ALVES PEREIRA	11164476	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
82	YAN GOMES SARAIVA DE CARVALHO	11601922	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
83	ALESSANDRO PINHEIRO MILHOMENS	11602759	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
84	ALLEF MARTINS COELHO	11602864	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
85	AMAURO DE OLIVEIRA SANTOS	11601604	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
86	ANNA CLAUDIA NUNES CERQUEIRA	11604360	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
87	CASSIANO RICARDO PERUZO DE SOUZA	11602937	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
88	CHARLES DOS SANTOS NOGUEIRA RODRIGUES	11219823	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
89	CLAUDEMIR NILTO PREVITAL	996431	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
90	DANILLO AIRES CIRINO	11602848	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
91	EDSON CARVALHO DOS SANTOS	1259873	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
92	EDSON GONÇALVES SIMPLICIO	11601248	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
93	ELIANA CRISTINA DA CRUZ PEREIRA	11612800	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
94	ELLYS MARA FRANCISCO DA SILVA	11604409	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
95	ERMES MACEDO DUARTE JUNIOR	11200707	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
96	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	1199676	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
97	FRANCISCO SOUZA FREITAS	630874	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
98	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA	11604425	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
99	GEONY GUIMARÃES BARBOSA	11602635	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
100	GERALDO SILVA	11602023	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
101	GILCIMAR FERREIRA ROCHA	11601418	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
102	GISELLE DE SOUZA OLIVEIRA	11615150	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
103	GUSTAVO HENRIQUE VIANA LIMA	11603720	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
104	IGHOR FERNANDO DE MENEZES RODRIGUES	11601833	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
105	JOSÉ AUGUSTO INACIO DE PAULA	11603127	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
106	JOSE VALMENE DE OLIVEIRA	1087770	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
107	JULIANO APARECIDO DE OLIVEIRA MATOS	1149482	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
108	JURACI JUNIO ALVES PEREIRA	11601094	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
109	KARINA CORREIA DA SILVA	1002309	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
110	KENNYA VICTOR FEITOSA	11601930	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
111	KLEBER ONOFRE CORDEIRO ROCHA	11602481	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
112	LILIANE GUIMARÃES DE MELO	11602031	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
113	LUIS MARCIO PIMENTEL SOUSA	932398	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
114	MARCELO MOREIRA GONZAGA CAMPOS	106917	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
115	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	11601140	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
116	MARCO AURÉLIO NUNES DE OLIVEIRA	70647	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
117	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES	11602630	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
118	MARCUS VINICIUS MARQUES FARIA	11601027	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
119	MARIA CARLA RAMOS CAVALCANTE	1242580	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
120	PABLO REUEL DA CRUZ FONTES	11601787	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI

121	PAULA PRISCILA RODRIGUES LAGO	11603194	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
122	RAIMUNDO CARLOS MIRANDA DA SILVA	11519894	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
123	RENAN DOMINIQUINI RIBEIRO ESPER	11602546	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
124	RONIVALDO BRITO DE SENA	11603313	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
125	SANDREA LOPES LIMA	89427	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
126	TAIANE DE ASSIS SEIXAS	11606568	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - NUTRIÇÃO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
127	THIAGO FERREIRA DA SILVA	11602902	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
128	WILKER BORGES DE SOUSA	11601396	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
129	ADATON ALVES FEITOSA	11216780	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
130	ALEX BRITO MARINHO	11601531	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
131	ALEX FERNANDO COSTA GOMES	11601400	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
132	ANTONIO MARQUES DA SILVA	934590	10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
133	ARÃO LOPES COSTA	11603496	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
134	BRUNNA RIBEIRO DIOGO	11601663	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
135	CAIO PEREIRA VAZ	11603690	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
136	CLEIDE BARBOSA DE SOUSA ANDRADE	903970	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
137	CLENE GOMES CARVALHO DE ANDRADE	11602678	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
138	DAVI ALMEIDA BORBA	11614587	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
139	DIONE FERREIRA DA COSTA	11603305	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
140	DOUGLAS HERMANN DE SOUSA	11605871	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
141	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA	11603976	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
142	EDENILSON MESSIAS DE SOUSA	11603623	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
143	EDILEUSA MARIA DE JESUS	11601183	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
144	ELIAS DE SOUSA FERNANDES	11606550	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
145	EVANEIDE GONÇALVES PEREIRA	45310	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
146	FABIO JUNHO DA CONCEIÇÃO	1075420	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
147	GILSON RODRIGUES NASCIMENTO	437193	1	MOTORISTA - QUADRO GERAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
148	HUGO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO	11603917	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
149	JOSÉLIA ALVES ARAÚJO	11605146	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
150	JOSEPHAN RODRIGUES ALBUQUERQUE	11602465	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
151	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	1160278	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
152	KLEYDEMBERK TEIXEIRA DA SILVA	11603968	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
153	LUCAS SANDES DA SILVA JUNIOR	11192461	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
154	LUCIANO DE SOUSA SILVA	1117564	6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
155	MAICON DOUGLAS FERREIRA MOTINHO	11601256	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
156	MANOEL MESSIAS DA SILVA FEITOSA	11604786	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
157	MARCELO GOMES VIANA	11601205	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
158	MARIA ETÉRNIA BATISTA DE MAGALHÃES ARRUDA	11604182	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
159	MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS	11603216	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
160	MAYCO PEREIRA COIMBRA	11605111	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
161	NELSON DIONÍSIO DE SANTANA	1260227	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA
162	RAFAEL JOSE PIRES	11603771	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAINA

163	ROBERTO DE JESUS ALVES	11601566	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
164	ROSANGELA FERREIRA DA ROCHA SÁ	11602961	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
165	SADRAQUE SOUSA PEREIRA	11603275	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
166	SAMARA CONCEIÇÃO MOTA LIMA	1237063	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
167	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA SALES	11603208	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
168	SAMARI ARAÚJO VIEIRA NUNES	11602880	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
169	THAIRA ROSANA ALVES PAZ	11603607	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
170	TARCISIO DE SOUSA GONÇALVES	11603380	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
171	TIAGO GONÇALVES OLIVEIRA FERRARESI	11603542	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
172	WANDERSON NOBRE LOPES	11603577	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE ARAGUAÍNA
173	ADMILSON LUIZ DA SILVA	11603178	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
174	ALEXANDRE LOPES COELHO	11602716	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
175	ALEXSSANDRO GOMES DE SALES	11601361	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
176	AMADEU FILHO NUNES DA SILVA	11601507	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
177	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FERREIRA	11602767	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
178	CARLOS HENRIQUE BARBOSA FERREIRA	11197250	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
179	CIANDRO DA SILVA GOIS	11602619	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
180	CINTHIA PIRES VALLE	1204726	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
181	COSMO LIMA DE BRITO	11601370	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
182	CRISTIANE AFONSO PELEGRINE	11606711	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
183	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEIÇÃO	11601280	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
184	EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	11221844	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
185	ELIZEU CAITANO DE OLIVEIRA	11603658	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
186	ELTON RAIMUNDO DE MOURA MELO	11602015	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
187	ERISVAN SOUZA SENA	11603984	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
188	FABIO RODRIGUES NUNES	11476770	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
189	FERNANDO DA SILVA SOUSA	11606789	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
190	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS	11602732	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
191	FRANCIVALDO DE SOUSA LIMA	1138863	7	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
192	GABRIEL JUNIOR BEZERRA DOS SANTOS	11601795	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
193	GEOVANI TEIXEIRA MEDEIROS	11602040	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
194	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	11601043	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
195	ILMARIA ALVES OLIVEIRA DE SOUSA	11605499	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
196	IRTON RIBEIRO DE CASTRO	271199	10	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
197	ITALO NONATO VILAS BOAS ROCHA	1160330	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
198	JORGIVALDO DIAS DE SOUSA	116036674	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

199	JOSÉ DOS SANTOS MIRANDA DE ABREU JUNIOR	11601485	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
200	JOSÉ MARIANO LIMA BEZERRA FILHO	11601078	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
201	JOSE RENILDSO DA ROCHA	11602210	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
202	JOSIONE PEREIRA DA SILVEIRA	11152150	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
203	KELLE PEREIRA FREITAS	1136240	8	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
204	LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA	44900	2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - DIREITO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
205	MARCILIO LIMA DE CARVALHO	11603291	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
206	MARCOS BENJAMIM DE QUEIROZ	1166344	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
207	MARCOS HONDULO LOPES DA SILVA	11604050	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
208	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	11603704	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
209	MARIZETE MARCOS FERREIRA	11601698	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
210	MATEUS SILVA SANTOS	11603585	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
211	MAURIVAN SILVA MARINHO	11146788	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
212	PAULO ROBERTO NOGUEIRA	11232889	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
213	RAIMUNDO IRAMILTON TAVEIRA DE OLIVEIRA	11603739	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
214	RIANNA LOPES ARAUJO CAVALCANTE	11602120	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
215	ROBERTO RIOS NETO	11603615	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
216	ROMULO BARBOSA LOPES	11197559	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
217	ROSEANE ALMEIDA	11604760	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
218	SENISVALDO DE MELO DIAS	11601272	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
219	TARCIO JODIR ALVES FREIRE	11602201	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
220	WEDSON PINHEIRO MARQUES RODRIGUES	11602724	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
221	WERICK BARBOSA DA SILVA CUNHA	1265997	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
222	WESTER SOARES DE ANDRADE	11603011	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
223	WILLIERKENS MACEDO DOS SANTOS	1076540	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
224	ALAIR DOS SANTOS ARAUJO	11604158	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
225	ALESSANIA MARIA PAULA FERREIRA	11600934	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
226	ANDRÉ LUIZ CARREIRO NOVAIS	11600918	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
227	CARLOS JOSE FERREIRA MACEDO	11602457	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
228	CLOVES BARBOSA LINS	11163712	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
229	DAIELLY MENDES MATOS	1160192	2	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
230	DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA	1118612	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
231	EDUARDO AIRES FRANCHI	1165879	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
232	EMERSON SILVA LIMA	11603046	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
233	GRACIANA XAVIER JULIAO	1136747	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
234	JORGE SILVA SANTOS	11545330	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
235	JOSÉ ALVES NUNES DO NASCIMENTO JUNIOR	11469218	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS

236	JOSÉ GREGÓRIO NETO GLÓRIA ALVES	11600896	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
237	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA VIANA	152599	14	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
238	JULIO CESAR GUEDES DE OLIVEIRA	1168010	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
239	JURANDIR NUNES DE CARVALHO	11227680	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
240	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO	1273094	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
241	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	11602074	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
242	MARIA SILVA DE MORAES	11603100	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
243	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	11606738	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
244	MAZINHO DA CRUZ SILVA	116011469	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
245	MURILO AZEVEDO FERREIRA	11601108	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
246	NAZERILDO MOURA DA CRUZ	11601159	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
247	PEDRO HENRIQUE LIMA MARTINS	11606096	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
248	RAYNNELL FERREIRA BARBOSA	11233699	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
249	SILVALDO QUIRINO TAVARES	1271342	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
250	WEVERSON BANDEIRA DE SOUSA	11149620	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
251	AINOÁ MOREIRA LIMA	11242906	3	AGENTE ESPECIALISTA PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
252	CARLOS EDUARDO AREDES SOARES	11601213	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
253	CLAUDEMES MIRANDA COSTA	11601906	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
254	CLAUDENI BATISTA NOVAIS	11602058	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
255	CLAYTON LIMEIRA DA SILVA	1244922	4	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
256	CLEISON BARRETO BRITO	1278452	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
257	CLEUSON BATISTA GOMES	828248	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
258	D'ONIS FERREIRA DE LIMA	12571455	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
259	DANIEL DE ALMEIDA SOUZA	11602112	1	AGENTE ESPECIALISTA ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
260	DAVI FERREIRA NUNES	11601884	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
261	DIEGO ALMEIDA FERREIRA	11602198	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
262	EDGAR MACENA SOARES	902280	4	AGENTE ESPECIALISTA - PEDAGOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
263	ELDINE COSTA CONCEIÇÃO	123538	9	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
264	ERLANCIO TAVARES DE SOUSA	11607181	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
265	FABIO DOS SANTOS BARROS	11601302	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
266	FABLO JOSÉ DA SILVA ARAÚJO	11605685	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
267	FERNANDO GABRIEL GONÇALVES	11606886	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
268	FRANCIS BAKON DA SILVA FERRAZ	11181168	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
269	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	503281	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
270	GEOVANI PEREIRA ROCHA	11603810	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
271	ISRAEL ARAÚJO DIAS	1160371	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
272	ISRAEL BATISTA ALMEIDA	11602228	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
273	JOKARLE MARTINS ARAÚJO	11504374	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS

274	JOSEMY ALVES COELHO	1158180	2	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
275	KARLA OLIVEIRA E SILVA	1135090	3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
276	LEANDRO CABREIRA DA CRUZ	123449	8	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
277	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	11193387	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
278	MARCIO HENRIQUE FAUSTINO GLORIA	11608730	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
279	MARCOLINO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO	11230371	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
280	MARCOS ANDREY RODRIGUES MARTINS	93567	3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. ENFERMAGEM	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
281	MARCOS FERREIRA DA SILVA	11603372	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
282	MATHEUS BARROS T. CHAVES VERAS	11603054	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
283	OSVALDO HENRIQUE E LIMA SILVA	11601981	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
284	PAOLA RURIKO SATO	11606827	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
285	PATRICIA CRUZ BATISTA	112538	9	AGENTE ESPECIALISTA NUTRIÇÃO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
286	RAMILSON PEREIRA DA SILVA	11602260	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
287	RAMON MACHADO MARQUES	944029	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
288	RICARDO DA SILVA SANTOS	11603844	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
289	RICARDO SOUZA PARENTE	1281240	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
290	ROBERTO LEAL SANTOS ARAUJO	11603267	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
291	ROGÉRIO CASTRO FERREIRA	11138580	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
292	SAMUEL DOS REIS VIANA	11604000	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
293	SUYANE SARAIVA LIMA SILVA	11601752	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
294	THÁLITA ALVES CUNHA FIGUEIRA	1160206	6	AGENTE ESPECIALISTA - DIREITO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
295	VAGNO ALVES RIBEIRO	1160224	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
296	VALDO FRANÇA BARBOSA	1115685	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
297	VANILSON PEREIRA DA SILVA	12887762	2	AGENTE ESPECIALISTA - PSICOLOGIA	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
298	VINICIUS MIRANDA CURADO	1160126	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
299	YURI SOARES VIANA	1270460	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
300	AIRLANDER BRUNO SILVA BARROS	1259040	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
301	ALDEIR PEREIRA LIMA	11604018	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
302	ALEXSON BARREIRA DA LUZ	11601124	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
303	ANA CAROLINNA DE ALMEIDA WERSHING	11605200	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
304	ANDERSON CABRAL NOLETO	11601086	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
305	ANTONIO BRAZ RIBEIRO NETO	11602511	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
306	AVANDERMAR MOTA SOUSA	11603992	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
307	BÁSILIO MORAIS DA COSTA	11604280	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
308	BRUNO LOPES DE SENA	11602325	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
309	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS	1097261	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
310	CESAR AUGUSTO DURANS FILHO	11603003	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS

311	COXIZI PESSOA COSTA RODRIGUES	11600888	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
312	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS SOUSA	11605308	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
313	DIVINO FERREIRA DOS SANTOS	1220926	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
314	DOURIVAN RODRIGUES NEREA	11601868	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
315	EDIVANE DE SOUZA RABELO RANGEL	11603470	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
316	ELANIO MOREIRA DANTAS	977515	3	TECNICO AGROPECUARIO 05-11-D	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
317	ELIENILSON GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	11607432	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
318	ELVIS DA SILVA FURTADO	11606649	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
319	ERLANDSON RIBEIRO DE SOUSA	1139576	5	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
320	FELIÇA RIBEIRO MACIEL	11604433	1	AGENTE ESPECIALISTA - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
321	FELIPE VINICIUS RIBEIRO DE BRITO	11147148	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
322	FRANCIS EDUARDO CARDOSO	11127481	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
323	FRANCISCO BATISTA DE MELO	11599952	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
324	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	247902	1	MOTORISTA - QUADRO GERAL	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
325	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	1252437	3	MOTORISTA - QUADRO GERAL	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
326	GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	932787	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
327	GIOVANI JONAS DE BRITO	11602589	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
328	GUILHERME CARVALHO SANTOS	11602597	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
329	GUSTAVO CARVALHO VIVEIROS	11602988	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
330	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALMEIDA	11604026	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
331	GUSTAVO GOMES FERREIRA	11602333	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
332	HELIO ALVES DOS SANTOS	11601116	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
333	ILDEIO DOS SANTOS SOARES	11602376	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
334	ITOCANTINS BARBOSA DE SOUSA	11604344	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO MOTORISTA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
335	JARDEL ALVES DE SOUZA	870654	6	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
336	JOSE RIBAMAR BRASIL NOGUEIRA	882840	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
337	JUNIO CESAR SOUZA VIEIRA	1027662	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
338	JUSSIEL COSTA SILVA	11601892	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
339	KÁSSIA DA SILVA CERQUEIRA	1281062	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
340	KAUAN LOURRAN ALMEIDA LUZ	11600900	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
341	LAILSON DA CONCEIÇÃO VIEIRA	11601574	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
342	LEIDIANE OLIVEIRA COSTA	11602651	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
343	LEONARDO RUFFO AIRES DE SENA	11603909	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ODONTOTOLOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
344	LILIA AGUIAR NEGREIROS	11603186	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
345	LOHANA PEREIRA DE AQUINO	11600985	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
346	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	11602600	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
347	LUCINEY ALVES VIEIRA	11682639	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
348	LUZIMAR DA SILVA ALVES	1274694	2	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
349	MARCELO DE SALES DIAS	11602236	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
350	MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA	11602317	1	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
351	MARCIO NOGUEIRA MOTA	11230320	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
352	MARCUS VIEIRA MATIAS	65666	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - MEDICINA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
353	MARCUS VINICIUS SOUZA MEDEIROS	11601612	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
354	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE FARIAS	107131	9	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS

355	MAURO BRITO DA COSTA	717153	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
356	MAURO SERGIO BORGES JUNIOR	11601825	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
357	MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA	11601221	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
358	MEIRISIVAN MIRANDA BRANDÃO	11603224	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PEDAGOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
359	MORGANA VIEIRA MONTEIRO	821590	3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
360	NADIA HELLEN ARANTES CAMPOS	1153234	5	AGENTE SOCIOEDUCATIVO - TÊC. DE ENFERMAGEM	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
361	NAYANA FORTES DE CARVALHO	11602520	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
362	ODALEA DA SILVA BARROS	606276	4	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
363	PEDRO CARMO DA SILVA NETO	11604727	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
364	PETERSON THYAGO MOURA DOS SANTOS	11603798	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
365	PRISCILA DE SOUSA DA SILVA MORO	11602899	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - TERAPIA OCUPACIONAL	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
366	RAFAEL SANSOY FERREIRA DOS SANTOS	11601523	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
367	ROGER MEDEIROS GRACIOLA	11601132	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
368	ROMES PEREIRA JORGE	961775	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
369	SAYYA MARANHÃO ARAUJO	919345	4	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
370	SILVANY PINHEIRO DE SANTOS	11609168	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
371	TAIS SOUZA SECKLER	11196505	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - NUTRIÇÃO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
372	TALYTA BORGES DE LIMA CARDOSO	83206	3	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - PSICOLOGIA	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
373	UEGUISLEI DOS SANTOS SOLANO	11602490	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
374	VALDI ROCHA COSTA	11196190	3	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
375	VALDIVAN LIMA DE SOUZA	11602643	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
376	WALLAS CASTRO REIS	11603232	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
377	WELITON DA CRUZ NUNES	11602090	1	AGENTE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - DIREITO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
378	WILKER RODRIGUES ARAUJO	1218590	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS
379	ARGILEU ROGERIO MAFRA	461468	6	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
380	CARLOS ANTONIO CANDIDO DE CARVALHO	11643889	2	ASSISTENTE IV	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
381	CHARLES CRISPIM DA SILVA	11533030	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
382	DALCIRENE PEREIRA DA SILVA	11521961	1	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
383	DILVA MARTINS DOS SANTOS	11241950	4	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
384	ERICA LORRAINE CAETANO DA SILVA	11715685	1	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
385	FLAVIO DE OLIVEIRA	11522011	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
386	FRANCISCO AUREO LIMA DE ARAUJO	1004182	6	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
387	GUIMAR CARNEIRO VIEIRA	11154640	5	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
388	JANAINA ARAUJO SANTANA	11167203	4	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
389	JEICY SOUSA DE ASSIS	11691590	1	ASSISTENTE IV	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
390	JOSE CUNHA DE MELO	11525207	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
391	LINDAURA JOSE DOS SANTOS	11203170	5	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
392	MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	11158557	2	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
393	MARIA NEUDES SINHA DA SILVA VASCONCELOS	11503890	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
394	RAQUEL MARQUES DE OLIVEIRA	11705647	1	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE

395	RODRIGO BARROS DE SOUSA	11501260	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
396	THIAGO VILA NOVA DE ABREU	11531436	3	AUXILIAR II	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
397	VILMA NOVATO RIBEIRO	11715669	1	AUXILIAR I	CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PALMAS - CASE
398	ANA FLAVIA RODRIGUES DA SILVA FOLHA	1148338	5	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
399	ELIANE PEREIRA BORGES	11532203	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
400	GILVALENE MEDEIROS ALVES	11503220	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
401	MARIA ZILENE FERREIRA MELGAÇO	672224	10	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
402	OZALITE MARTINS DIAS DE AQUINO	11510110	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
403	THEO SANTOS MAIA	11719516	1	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA FEMININO DE PALMAS
404	CLAUDERLEI OLIVEIRA LEITE	11526912	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
405	EDILSABETE CERQUEIRA ALVES DA SILVA	11158620	5	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
406	ELINEIDE SALES DE SOUSA	11715928	1	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
407	PEDRO RIBEIRO DE CARVALHO	11535156	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINO DE PALMAS
408	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	591674	9	AUXILIAR II	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
409	MANOEL DIVINO PIRES NUNES	11523158	3	AUXILIAR II	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
410	ANA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	1258052	5	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE MASCULINA DE PALMAS
411	MARIA DE FATIMA GOMES VIEIRA	11197692	5	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE FEMININA DE PALMAS
412	AURENIVIA TEIXEIRA VASCONCELOS	572011	6	ASSISTENTE I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
413	CELMA FERREIRA LOPES	11716720	1	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
414	DIANA RIBEIRO DE SANTANA	11716738	1	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
415	DIVINA COSTA GALVAO	828194	4	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
416	EDVALDO BARBOSA CIRQUEIRA	204393	7	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
417	FLÁVIO RAFAEL DE OLIVEIRA	11711299	1	ASSESSOR COMISSONADO II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
418	HELENA FERREIRA DE SOUZA	11716703	1	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
419	JUNIO CESAR DE BRITO	689285	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
420	LAYLA ALVES SILVA	11692367	1	ASSISTENTE IV	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
421	MANOEL FELIX DA SILVA	779857	5	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
422	MARIA DE FATIMA DE SOUSA LIMA FARIAS	404266	4	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
423	MOISANIEL DA LUZ CUNHA	11525053	2	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
424	NEURA LOPES DA SILVA COSTA	802211	6	AUXILIAR I	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
425	SORAIA ALVES DA SILVA	11244224	4	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE GURUPI
426	ALESSANDRO BRITO MATIAS	11521880	3	AUXILIAR II	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
427	ANALICE DIAS DOS SANTOS	880490	8	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
428	JOAO GUALBERTO LOPES LIMA	764660	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
429	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA TAVARES	11161639	5	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE GURUPI
430	FRANCISCO ORIONE HENRIQUE RABELO	897519	4	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
431	SILVIO ALENCAR LIMA NETTO	11536063	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
432	EVALDINA PEREIRA DA SILVA	955507	5	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
433	KEILA PEREIRA LOPES	974368	5	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
434	LUZIA ROSA NAVES	1190113	6	ASSISTENTE III - SERVIÇO SOCIAL	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA

435	MARIA HELENA PINHEIRO	1245309	6	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
436	PATRICIA BONFIM DOS SANTOS	11717688	1	ASSISTENTE IV	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
437	VINICIUS PONTES ALMEIDA	11715626	1	ASSESSOR COMISSONADO IV	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
438	WILLY MACEDO DOS SANTOS	11522259	3	AUXILIAR II	CENTRO DE INTERAÇÃO PROVISÓRIA DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA
439	ADELMAR CORREA	11540320	3	AUXILIAR II	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
440	ELIENE DE ASSIS DE ARAUJO	11706236	1	ASSISTENTE IV	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
441	GABRIEL ANTUNES CARNEIRO ROMÃO	11693967	1	AUXILIAR II	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
442	JANICLEIDE DAS NEVES DA SILVA	939794	6	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
443	MARIA ROZALIA DA SILVA	1055429	6	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
444	PAULO ROBERTO BORGES MELO	337198	7	AUXILIAR I	UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE ARAGUAIA
445	MARCYELL GUIMARÃES LOPES	11135034	4	ASSISTENTE II	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN
446	NADIA POLIANA GOMES LEITE	75738	2	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. DOS SIST. DE PROT. DOS DIR. DA CRIAN

LOTAÇÃO DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, NAS UNIDADES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR					
ORD	NOME	N FUNC	VIN	CARGO	LOTAÇÃO
1	AILMEIRE BARBOSA BELE CUNHA	746748	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
2	ALCINDO SZMANSKI	1104691	2	ADMINISTRADOR	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
3	ALINE LUANDA FARIA MOURA	44523	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
4	ANDREA NICOLE CRUZ TEIXEIRA	11155213	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
5	ANDRES CATON KOPPER DELGADO	131870	2	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
6	ANECI RODRIGUES DE OLIVEIRA	754071	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
7	ANTONIO LUIS NUNES DE SOUSA	11155833	6	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
8	ARTENIZA SENA ARAUJO	1012894	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
9	BRAULIO RODRIGUES SA	11616091	2	ASSISTENTE III	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
10	CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA	602866	1	ESTATÍSTICO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR
11	CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA FILHO	825557	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
12	CARMEM LUCIA LUCENA LIMA	528873	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
13	CLEYDE MARIA VIEIRA LIMA E SILVA	639658	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
14	CRISTIANE GOMES DE ARAUJO	124919	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
15	DANILO PEREIRA DE FREITAS	11561319	3	AUXILIAR II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
16	DAYSE SANTOS MACIEL	991883	2	ECONOMISTA	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
17	DEBORA CAROLINE DA SILVA MOURA LIMA	1168100	2	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
18	DEBORA DAYANE DIAS BARBOSA	11658118	1	ASSESSOR COMISSONADO II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
19	DELICIA FEITOSA FERREIRA	318878	5	GERENTE DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR
20	DILMA PEREIRA ALVES	638101	1	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
21	DJANIRA GONCALVES DA SILVA	804761	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR
22	DOMINGOS CESAR OLIVEIRA COSTA	622180	6	ASSESSOR COMISSONADO V	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
23	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	537953	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
24	EDIMAR FERREIRA PARENTE	352175	2	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

25	ELAINE AYRES BARROS	998099	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
26	ELEN KAREN CATALINE BIANCA CORDEIRO	950972	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
27	ELMAR EUGENIO DE CAMPOS MOREIRA	85203	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
28	ETHEL LINO MARIANO ORMESENE	11197838	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
29	FERNANDA ROSA MARTINS	11715693	1	ASSISTENTE I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
30	FRANCELE PEREIRA DE MELLO OLIVEIRA	11457635	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
31	FRANCISCO CARLOS BRITO DE REZENDE	666080	2	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
32	GABRIEL PEREIRA PINHEIRO	11179910	1	ADMINISTRADOR	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
33	GEISELY GOMES DOS SANTOS BRITO	1275810	2	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
34	GILIANNY RIBEIRO GOMES	1054589	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
35	HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM	811789	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
36	IARA SOCORRO DA COSTA CARDOSO	11615621	2	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
37	IONARA MARIANI CARVALHO	11186372	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
38	IRACI SUNIGA	535889	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
39	IVANE PEREIRA BARBOSA	11615540	2	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
40	IZAQUE SATIL DE ANDRADE	311379	1	ECONOMISTA	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
41	JANAYNA TEIXEIRA D ABREU	854363	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
42	JOSE CARNEIRO DA SILVA JUNIOR	11530936	3	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
43	JOSE SANTANA JUNIOR	11227320	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
44	JULIANA COSTA VARGAS	11716711	1	ASSISTENTE IV	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
45	JUSLEIA FERNANDES MATOS	925254	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
46	KEYLA MARCIA GOMES ROSAL	964181	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
47	KRISNA SANTOS CAVALCANTE	11631430	2	ASSISTENTE IV	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
48	LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	73778	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
49	LEONINDA GONCALVES DA GLORIA	1207210	5	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
50	LILIANE DE MOURA BORGES	11155280	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR
51	LINCOLN CASTRO DE SOUSA	11680709	1	ANALISTA II	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
52	LINDOMAR NEVES DA SILVA	11521724	4	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
53	LUCIENE LOPES BARBOSA	399891	7	ASSESSOR COMISSONADO IV	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
54	LUCIENE SOUSA DUARTE	11615494	2	AUXILIAR I - ASG	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
55	LUCINEIDE ALVES PINTO	648374	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
56	LUZIRENE PEREIRA DOS SANTOS FRANCA	920104	7	ASSESSOR COMISSONADO V	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
57	MABIO LUIS MORAES VIANA	693940	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
58	MAGNO DA SILVA PINTO	1092278	7	GERENTE DE FISCALIZAÇÃO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
59	MARCOS ROBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	11705701	1	ASSISTENTE II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
60	MARGARETH DE ASSIS ROCHA	566485	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
61	MARIA AUXILIADORA PEREIRA LOPES AIRES	11160403	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

62	MARIA DALVA TRINDADE DA SILVA MARQUES	755415	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
63	MARIA DORACI ALVES MACHADO DA SILVA	956470	7	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
64	MARIA LENICE FREIRE DE ABREU COSTA	523772	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
65	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	538477	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
66	MARIOZAM PEREIRA LIMA	781591	7	ASSISTENTE IV	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
67	MICHALANY TURBIO GLORIA	11138980	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
68	MIRANDA DE DEUS MORAES	11692871	1	ASSISTENTE IV	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
69	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS	11619856	2	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
70	NAIRA LIMA CALDEIRA	11652861	3	GERENTE JURÍDICO E DO CONTENCIOSO	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
71	NAJARA GOMES CERQUEIRA	67950	4	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
72	NARA RUBIA VIEIRA DE REZENDE SOUZA	811364	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
73	NATANAEL BEZERRA DE SOUSA	11616300	2	AUXILIAR II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
74	NATHALIA CORREA COELHO	1167774	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
75	NATHAN BOMFANTI PIMENTEL DA SILVA	11550457	3	ASSESSOR COMISSONADO V	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
76	NAYANE SARDINHA MELLO SILVA	11685239	1	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
77	NUBIA DIAS GOMES BATISTA	383676	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
78	OLEGARIO DE MOURA JUNIOR	394080	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
79	RAILMO AIRES LIMA	507316	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
80	ROMULO PEREIRA NOGUEIRA	11234679	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
81	RUBIANA TEIXEIRA BORGES	11619996	2	ASSISTENTE IV	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
82	SABRINA ASSAKAWA LUDGERO LEAL	11155388	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
83	SANDRA BATISTA DE QUEIROZ	788688	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
84	SANDRA COSTA DA SILVA	831454	6	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
85	SANDRELY DA SILVA SANTOS	11525100	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
86	SARA RAQUEL NUNES BEZERRA	1192620	3	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	GERÊNCIA JURÍDICA E DO CONTENCIOSO
87	SERGIO MARTINS DE SOUZA	794550	1	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
88	SEVERINO PORTILHO GUIMARAES	11456175	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
89	SUZANA DE FATIMA SANTOS DA SILVA VIEIRA	11706724	1	AUXILIAR I	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
90	THAISE MOREIRA MARQUES	11602473	1	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
91	VALDECI DA SILVA CINTRA	982596	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
92	VILSON NASCIMENTO SOUSA	11174439	1	ECONOMISTA	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
93	WALTER NUNES VIANA JUNIOR	11638214	1	SUPERINTENDENTE DE PROT AOS DIR DO CONSUMIDOR - PROCON	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
94	WENDERSON LIMA FERREIRA	1086316	3	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
95	ALLANIA ALLAN PEREIRA SANTOS TAVARES	787684	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
96	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA LINO	209354	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
97	AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS	955260	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
98	CELIA PEREIRA DA SILVA	1240153	5	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS

99	CICERA DE JESUS DA SILVA	686119	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
100	DJEANE MOREIRA DE JESUS PAIVA OLIVEIRA	1001531	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
101	ELOISA CARDOSO BRITO PINHEIRO	767326	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
102	IDELCOPIO ALVES VARANDA	687653	3	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
103	JANILSON PIRES DE MACEDO	11615010	3	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
104	LUANA RAQUEL COSTA PORTO	1271520	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
105	MARIA AMELIA NUNES BEZERRA	522809	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
106	MARIA DO SOCORRO CARVALHO	1274295	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
107	MARIA GARCIAS DE CARVALHO	315166	4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
108	MARILENE ALVES DE MELO LOPES	11245107	4	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
109	MAYCON DOUGLAS FERREIRA BORGES	11690917	1	AUXILIAR II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
110	PATRICIA EUGENIO	1279262	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
111	PAULO HENRIQUE MACEDO MENDES	11714026	1	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
112	RAIMUNDO NONATO ALVES DE MIRANDA	220465	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
113	VALERIA REISMAGOS DOS SANTOS ARAUJO	1130420	4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
114	VINICIUS PARREAO PRAXEDES	1158767	6	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
115	ZANONY ARAUJO SOUZA	572783	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PALMAS
116	ADAILTON FERREIRA RAMOS	551159	5	ASSISTENTE II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
117	ALAN RODRIGO SOUSA SILVA	11217200	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
118	ANA CLAUDIA BARBOSA PINHEIRO	349681	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
119	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	1066170	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
120	ARACELLI ANDRADE BITTENCOURT	963437	8	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
121	ARIANNE PIMENTEL WANDERLEY DA SILVA RODRIGUES	11155043	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
122	CICERO GOMES CORREIA JUNIOR	11155230	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
123	EDICLEBER PONTES BARROS DA SILVA	716677	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
124	ELDEONE PEREIRA DE OLIVEIRA	713135	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
125	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	11661470	1	ASSESSOR COMISSONADO III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
126	FLORISDELBA SOUSA MONTEIRO	863078	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
127	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	823433	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
128	GARDENE RIBEIRO SILVA	779018	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
129	GENIFFER LIBANIO DOS SANTOS	11660538	1	ASSESSOR COMISSONADO IV	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
130	GLAUCIA BELO DE SOUSA	839593	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
131	GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA	975348	5	ASSISTENTE IV	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
132	HELIVANIA DIAS SANTOS	947742	3	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
133	HUSTHOM BENTO PARENTE	971677	2	ASSESSOR COMISSONADO II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
134	IGOR RODRIGUES PENHA	11205423	2	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
135	IRACYAN BARROS LEITE DE NOBREGA	457799	2	BIBLIOTECONOMISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
136	JANES MAYAME DIAS GOMES DA SILVA FERREIRA	836415	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
137	JOAO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS MOREIRA	11226480	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
138	LUANA SOUSA MORAES	11229233	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA

139	LUCIENE RICARDO MARTINS DO AMARAL	463611	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
140	LUIS PAULO PEREIRA	11588942	2	ASSESSOR COMISSONADO III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
141	LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
142	MANOEL MESSIAS MOREIRA DE BRITO	11653736	1	DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO PROCON - ARAGUAÍNA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
143	MARCIA ALVES QUIXABEIRA	1000420	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
144	MARCIA AZEVEDO DE JESUS	553727	4	PEDAGOGO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
145	MARIA MERES FERREIRA DA SILVA	529804	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
146	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	109130	6	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
147	NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	892923	2	ALMOXARIFE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
148	OSAMAR MARTINS FERNANDES	381552	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
149	PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT	11608030	2	ANALISTA I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
150	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	545135	4	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
151	REBERSON ALBERTO PEREIRA CAMPOS	11589205	2	ASSESSOR COMISSONADO V	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
152	REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	575334	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
153	RENATA AGUIAR DE VASCONCELOS	11471700	3	ASSISTENTE IV	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
154	RUTHMAR COSTA FERREIRA	11628138	2	ANALISTA III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
155	SAMIR HEITOR SOARES DA SILVA MOURA	11155396	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
156	SAMUEL NUNES DUALDO	736070	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
157	VAGNER DE ALMEIDA AYRES	828029	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
158	VALDETE FERREIRA DE SOUSA	873412	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
159	VIVIAN FRANKLIN ROCHA VIANA	771196	4	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
160	VIVIANE MARIA GUIMARAES	873850	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
161	YESSER CASTELO BRANCO ELKADI	11660171	1	ASSESSOR COMISSONADO II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUAÍNA
162	ALCINEIA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA	888660	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
163	BRENDA LORRANY PEREIRA DIAS	11630663	2	ASSISTENTE II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
164	CECILIA COSTA DUARTE LEITE	883533	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
165	EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO	949386	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
166	ELEN MARIA FERNANDES MOREIRA	347763	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
167	HELDA PARREAO DE FREITAS	347878	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
168	JAZI ANTUNES TEIXEIRA	1179870	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
169	KEDINA DIAS SOARES MENDES	968861	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
170	NAJARA RODRIGUES DA SILVA LUCIO	11690852	1	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
171	NILDA VIEIRA GONCALVES GOMES	11139331	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
172	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	11139994	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
173	SUYENNE FERNANDES MOREIRA REZENDE	11139390	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE ARAGUATINS
174	ADAILTON SIRINO ROCHA	490470	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
175	ANDRE MOURA MACIEL	11149175	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
176	DAYANE DOS SANTOS	11155264	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
177	JOSE DE RIBAMAR FILIPE DE SOUZA	521623	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
178	KALLINY DA SILVA CUNHA CARVALHO	11656719	1	ASSESSOR COMISSONADO IV	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS

179	KRISSIA MORAIS PONTES	11682248	1	ASSESSOR COMISSONADO V	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
180	LADY DAYANNE CRUZ DA SILVA	73778	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
181	LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA	11505044	3	ASSESSOR COMISSONADO III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
182	MARIA IRACELMA DA CRUZ	11596473	3	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
183	MARIA VERIANNE GERONIMO DE BARROS	11705728	1	AUXILIAR II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
184	PEDRO DUQUE SABINO	164139	3	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
185	PRISCILA ASSIS PEREIRA	65927	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
186	RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES	611296	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
187	SARAH MEDEIROS SANTOS	11569352	2	ASSESSOR COMISSONADO III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
188	SHELLA CUNHA DA LUZ	696964	5	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
189	VANIAN ALENCAR PACHECO COSTA	11150890	2	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
190	WESLEY SOUSA DE PAULO	11155060	1	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
191	ADILIA GONCALVES MELO RODRIGUES	1144375	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
192	AMANDA CECILIA GONCALVES VALENTE ARAUJO	11598611	2	ANALISTA I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
193	DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA	669468	5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
194	DEISY ALVES DOS SANTOS NETO LIMA	1280856	1	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
195	EDMUNDO LOPES DIAS	1175475	2	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
196	EMILIO POVOA WOLNEY	181484	3	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
197	FABIA BATISTA BEZERRA	11222735	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
198	FABIO OLIVEIRA COSTA	11222930	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
199	ITALA ALVES HOLANDA ARAUJO	528307	6	ADMINISTRADOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
200	JEFFERSON POVOA FERNANDES	585250	5	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
201	JHONE BARBOSA RODRIGUES	11535709	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
202	KARINE MARQUES PEREIRA	11716088	1	ASSESSOR COMISSONADO III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
203	KELLY OLIVEIRA SOARES	11690453	1	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
204	LICIANE MAIA RODRIGUES	905668	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
205	LUZITONIA COSTA RODRIGUES	732221	4	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
206	MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	469388	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
207	SONEIDE BATISTA DOS SANTOS	11593636	3	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE DIANÓPOLIS
208	FREDSON ALVES DE SOUZA	774914	7	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
209	IONARA GOMES BARROS TAKAHAGASSI	11225319	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
210	JANE FARIAS LIMA NUNES	685255	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
211	JEVOA SILVA ANDRADE	840443	4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
212	MARIA JULIA SILVA NETA	599272	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
213	MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA	970340	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
214	MARLENE FELIX BARNABE	642992	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
215	PAULO HENRIQUE ALVES MULLER	11155353	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
216	PEDRO AUGUSTO SOARES DE SOUSA	11623683	2	AUXILIAR II	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
217	PEDRO PEREIRA MACHADO	11233010	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
218	RAFAEL LOPES PONTES	1046446	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
219	RONI GLEBISON LIRA DOS SANTOS	11234822	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO AO CONSUMIDOR
220	ZENEIDE NORONHA OLIVEIRA	640417	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GUARÁ
221	ALECIO ARAUJO DIAS	11199504	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
222	ANGELA MIRTES SCHNEIDER STIVAL	893071	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI

223	ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	669330	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
224	BENEVALDO SIEL DOS SANTOS	641343	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
225	BERNARDETE MOTA VILARINS	306529	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
226	EDINALIA ARAUJO AZEVEDO SILVA	764829	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
227	ELAINE RIBEIRO SIMOES	554392	1	BIBLIOTECOMISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
228	ELIAS PINTO OLIVEIRA JUNIOR	11683740	1	ASSESSOR COMISSONADO V	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
229	ELINE NAVES BERTONSIM	1060848	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
230	ENICLEIA NUNES DE SOUSA BARROS	1282468	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
231	FRANCISCA SANTOS DE LIMA	568275	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
232	GILSON HENRIQUE DE JESUS	11203455	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
233	GISELE BARCELOS FACHINE	11139790	1	ADMINISTRADOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
234	GRASIELA VIEIRA ARAUJO	856888	2	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
235	IVANEA MEOTTI FORNARI	580020	3	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
236	IVANHOE MARCUS PIMENTEL SOUSA	1020510	1	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
237	JANAÍNA VARGAS MARINHO	619064	8	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
238	JANIANE DE SENA FERNANDES	779810	2	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
239	JANDRA MILHOMEN DE SOUZA	793520	4	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
240	JOAQUIM DE PAULA RIBEIRO NETO	1051024	4	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
241	JOSE MENDES DA SILVA	268140	5	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
242	JOSE NEGREIROS DOS SANTOS NETO	1270303	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
243	JOSE NILTON MIRANDA	11179791	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
244	JULIA ROSA DA SILVA	411970	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
245	KARLA PATRICIA LEITE BARROSO	11227869	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
246	KAROLYNE PINHEIRO MARTINS DOS REIS	11164522	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
247	LEILA PIRES MOURAO TARDINI	944868	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
248	LUCAS GUIMARAES MARINHO	11683775	1	ASSESSOR COMISSONADO V	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
249	MAIRA NUNES PAULA	11703431	1	ANALISTA I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
250	MARIA DE FATIMA SILVA DIAS GONCALVES	1008994	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
251	MARIA NILDA DA CONCEICAO AGUIAR	328100	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
252	MARILDA MONTEIRO SILVA	931874	1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
253	MARX SUELL AZEVEDO BARBOZA	11587881	2	ASSESSOR COMISSONADO V	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
254	MERY ANY SILVA ASSUNCAO	1042190	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
255	OSANIA VIEIRA DA SILVA	849203	4	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
256	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	11557044	1	GESTOR PÚBLICO-EXCEDENTE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
257	SALMA REGIA BUENO	370104	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
258	SANDRA DE SOUZA E SILVA CIRQUEIRA	952063	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
259	SILVANIA CARVALHO SOARES BARBOSA	574019	4	CONTADOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
260	THAYNA GONCALVES BASTOS	11179830	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
261	THIAGO OLIVEIRA SANTOS	11714891	1	DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
262	ZANNE THERREZE DE CARVALHO NOLETO	1109600	3	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE GURUPI
263	CLEIANE FERREIRA DA SILVA	11690836	1	AUXILIAR I - ASG	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO

264	JESSICA AFONSO BARROS PEREIRA	1239821	1	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO
265	MARIA DO CARMO RODRIGUES DA SILVA	559729	7	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO
266	SHEILA MENDES DE OLIVEIRA	11656565	1	ASSESSOR COMISSONADO IV	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO
267	TAMARA VIEIRA DE MENEZES	11235861	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PARAÍSO
268	ANA FLAVIA ALVES BATISTA	11180439	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
269	ANA RACHEL DAAPARECIDA MANDUCA SOARES	483634	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
270	CHARLES RODRIGUES DE SOUSA	766887	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
271	CLAUDIA DA ROCHA RABELO	921819	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
272	FERNANDA CARVALHO DE SOUSA	47974	9	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
273	HERMES SANTOS DA SILVEIRA	11225009	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
274	ILKA ANGELICA TEIXEIRA	440301	4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
275	IVANILDE VALUA DA SILVA ARAUJO	459206	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
276	JACK WILD PEREIRA SOARES	607300	1	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
277	JOSAFÁ DA SILVA GUIMARAES	440787	8	AUXILIAR III	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
278	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUZA	622130	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
279	JULIANA SIQUEIRA DE MELO	34608	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
280	LARAINNE JULIATI ALENCAR	11679581	1	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
281	LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	846226	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
282	LEONARDO DE MATOS BORGES	11156210	1	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
283	MARCOS ROBERTO SANTOS	732968	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
284	MARIA DO SOCORRO MIRANDA LIMA	903090	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
285	NAIRA LILIAM RODRIGUES BARBOSA	11182245	1	ALMOXARIFE	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
286	QUENIO RESENDE PEREIRA DA SILVA	952920	5	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
287	RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA	11155361	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
288	ROSALDE BATISTA DE MELO	860557	2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
289	ROSANNY DE OLIVEIRA SILVA MARIANO	770477	3	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
290	THAYLA LORRANA FERNANDES PINHEIRO	11236272	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE PORTO NACIONAL
291	ALESSANDRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	994896	7	CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
292	ALBERTINA DA SILVA SANTOS	11155191	1	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
293	ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	868593	4	FISCAL DAS RELAÇÕES DE CONSUMO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
294	CRISTINA MOREIRA MARINHO	509817	3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
295	DENISE ANTONIA RODRIGUES DE PAIVA CAVALCANTE	11155051	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
296	EDUARDO BANDEIRA DE MELO QUEIROZ	981476	3	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
297	ISAAC FEITOSA DA SILVA	11149817	2	CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
298	MARCELLO RESENDE QUEIROZ SANTOS	293201	2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
299	MARIA DE JESUS SOUSA DOS SANTOS	11708255	1	AUXILIAR I	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
300	MICHELLI PEREIRA RAMOS	11155345	1	TÉCNICO EM DEFESA DO CONSUMIDOR	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
301	NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES	11613912	1	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
302	RICARDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	1282565	1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS
303	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586	2	MOTORISTA	NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE TOCANTINÓPOLIS

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA SECIJU/TO Nº 794, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.725, de 16 de novembro de 2020 e republicada no Diário Oficial nº 5.731, de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA SECIJU/TO Nº 146, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 25 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias de servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Geraldo Divino Cabral
Secretário-Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 146, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	XXX.XXX.X92-53	11584394-1	Adalberto Barbosa Dos Reis	149
2	XXX.XXX.X72-34	917660-10	Adalberto De Santana Da Silva	149
3	XXX.XXX.X11-27	11585439-1	Alexandre Francisco Alves	150
4	XXX.XXX.X91-43	11580500-1	Bruna Vieira Lira	150
5	XXX.XXX.X61-11	11582677-1	David De Abreu Silva	150
6	XXX.XXX.X81-53	11580674-1	Enedino Marinho Dos Santos Junior	150
7	XXX.XXX.X41-00	11609575-1	Leticia Alencar Lima	147
8	XXX.XXX.X21-75	11171812-3	Oswaldo Pinto Neto	143

PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, designado pelo Ato Governamental de nº 25 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.271, de 04 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, de servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 147, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	XXX.XXX.X61-20	11581484-1	CLODOMIR BARBOSA JUNIOR	2	150
2	XXX.XXX.X13-05	11603860-1	ELIANE DA MOTA MORAIS	3	150
3	XXX.XXX.X31-56	11604298-1	LEOMAR BARBOSA CAMPOS	3	150
4	XXX.XXX.X13-34	11613912-1	NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES	1	150
5	XXX.XXX.X91-06	82135-6	SUELLEN DA SILVA SOUZA DE MORAIS	3	150

PORTARIA Nº 148/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/294.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Marcus Vinicius Marques Faria		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11601027-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues, Matrícula nº 11602350-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 149/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/288.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Davi Almeida Borba		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Araguaína	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Chefe de Unidade	Nº Funcional	11614587-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 421 1160 2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Samara Conceição Mota, Matrícula nº 1237063-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 150/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/292.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Ricardo Figueiredo de Oliveira		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Gurupi	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	1081020-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 421 1160 2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Diego Araujo Jacob, Matrícula nº 115645-4, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 151/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/286.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Delacir Bezerra		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11603500-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Marina Vila Real Sidião, Matrícula nº 11157224-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

PORTARIA Nº 152/2021/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Geraldo Divino Cabral, assim designado nos termos do Ato nº 25, publicado no DOE nº 5.271, de 04/01/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/17010/293.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Zerolides Sousa Miranda		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXX		
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo/Chefe de Unidade	Nº Funcional	11600993-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010.14.421.1160.2334	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 3.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidora: Marlene Barros Sandes, Matrícula nº 786710-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário da Cidadania e Justiça, em Palmas 04 de março de 2021.

GERALDO DIVINO CABRAL
Secretário-Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO: 2017/17010/00113 e 2021/17010/000204

CONTRATO: 023/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.

CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 01.468.282/0001-19

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 023/2018, nos termos do inc. II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, e fazer alteração de dotação orçamentária.

FINALIDADE: Prestação de serviços (Contratação de empresa especializada para Serviço Contínuo de Bloqueio de sinais de Radiocomunicações - BSR, por meio de uma SOLUÇÃO de BSR), para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 111/2017.

FIRMADO EM: 04/03/2021

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 023/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 05 de março de 2021 e findando-se em 05 de março de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.06.421.1160.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante, e Paulo Geraldo Collares Filho, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**
PORTARIA-SEDUC Nº 285, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora MADALENA MARCOS RODRIGUES, matrícula nº 433527-1, Professora Normalista, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no município de Araguaína, a partir de 04 de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 286, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor MARIO RIBEIRO PEDROSO JUNIOR, matrícula nº 1190989-1, Professor da Educação Básica, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, a partir de 08 de fevereiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 303, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JUCIARA CARMO SILVA, matrícula nº 642530-3, Auxiliar Administrativo, na Diretoria de Infraestrutura e Obras, nesta capital, a partir de 25 de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 305, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor LUIS CARLOS LOPES RIBEIRO, matrícula nº 308988-2, cargo de Professor Nível II, na Escola Estadual Dr. Waldir Lins, município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Gurupi, a partir de 22 de janeiro de 2021, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 306, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CATIA REGINA ABRAHÃO DOS SANTOS DUFFECK, número funcional 693150/2, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí, para o Colégio Estadual Archangela Milhomem, no município de Couto Magalhães, ambos vinculados a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 307, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IVANILDO CONCEIÇÃO DA SILVA, número funcional 11149841/2, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Raimundo Nonato Torres, no município de Cachoeirinha, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis, para o Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, no município de Colinas do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 05/2021

PROCESSO Nº: 2020/27000/011867

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 33.567.785/0001-38

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer e regulamentar parceria entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Fundamental anos 6º ano ao 9º ano para alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins - Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e PMTO.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 04/03/2026

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2021

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2019/27000/018697

Nº CONTRATO: 037/2020

ADITIVO Nº: 01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADA: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.709.325/0001-97

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato nº 037/2020, conforme Parecer Técnico nº: 27/2021/DIEO- fls. 1.299/1.301, e a Justificativa nº: 011/2021/DIEO- fl.1.302.

DA VIGÊNCIA: O contrato 037/2020 fica prorrogado a sua vigência por mais 90 (noventa) dias, ficando este vigente a partir de 17 de abril de 2021 até 12 de julho de 2021.

DA EXECUÇÃO: O contrato 037/2020 fica prorrogado a sua execução por mais 60 (sessenta) dias, ficando sua execução a partir de 04 de abril de 2021 até 24 de junho de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.

Edmar Ribeiro Neto - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 169, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DIRCELIA CANDIDO MARTINS BERNARDO, nº funcional 560379-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Arrecadação, no período de 02 de outubro de 2020 a 1º de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 171/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscais dos Contratos, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir;

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo Matrícula: 815035-2 Substituto do Fiscal: Wanderson Lacerda Santos Matrícula: 1259229-3	05/20201 2019/25000/00944	VALORIZA BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.	Prestação de serviços de Consultoria para a Valoração de Ações da Empresa Lajeado Energia S.A., de propriedade do Governo do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 08/03/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC para futura, eventual e parcelada aquisição de condicionadores de ar, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br ou geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 22/03/2021.

Palmas, 08 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br ou geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 22/03/2021.

Palmas, 08 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 01 / 2021

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	679.718,00	0,00	679.718,00	0,00	0,00	679.718,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.259.431.672,00	0,00	1.259.431.672,00	67.036.321,69	36.050.451,50	1.156.344.898,81
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	129.701.417,00	0,00	129.701.417,00	6.947.958,98	2.768.114,42	119.985.343,60
319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	449.177.500,00	0,00	449.177.500,00	41.560.642,52	11.229.824,73	396.387.032,75
319005	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	259.530,00	0,00	259.530,00	0,00	0,00	259.530,00
319009	SALARIO-FAMILIA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.762.694.246,00	0,00	2.762.694.246,00	183.631.135,70	49.936.885,42	2.529.126.224,88
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	448.792.824,00	0,00	448.792.824,00	27.229.907,30	9.879.950,05	411.682.966,65
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	121.391.865,00	0,00	121.391.865,00	1.494.973,59	5.224.753,73	114.672.137,68
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVL	3.686.000,00	0,00	3.686.000,00	0,00	0,00	3.686.000,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	70.429.488,00	0,00	70.429.488,00	0,00	59.870,30	70.369.617,70
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	242.545.031,00	0,00	242.545.031,00	22.906.526,39	15.217.444,40	204.421.060,21
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	55.537.201,00	0,00	55.537.201,00	7.355.217,46	0,00	48.181.983,54
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.142.642,00	0,00	2.142.642,00	5.077,22	0,00	2.137.564,78
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	509.170.239,00	0,00	509.170.239,00	4.437.797,56	35.334.902,59	469.397.538,85
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.558.393,00	0,00	56.558.393,00	1.471,84	299.540,26	56.257.380,90
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.112.218.766,00	0,00	6.112.218.766,00	362.607.030,25	166.001.737,40	5.583.609.998,35
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	115.090.881,00	-2.412.569,00	112.678.312,00	5.736.663,68	41.665,20	106.899.983,12
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0,00	2.412.569,00	2.412.569,00	2.412.568,21	0,00	0,79
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	60.635.799,00	0,00	60.635.799,00	9.561.829,00	0,00	51.073.970,00
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	175.726.680,00	0,00	175.726.680,00	17.711.060,89	41.665,20	157.973.953,91
334041	CONTRIBUICOES	88.274.448,00	0,00	88.274.448,00	0,00	0,00	88.274.448,00
334092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.414.700,00	0,00	1.414.700,00	0,00	0,00	1.414.700,00
335041	CONTRIBUICOES	20.650.000,00	0,00	20.650.000,00	0,00	0,00	20.650.000,00
335042	AUXÍLIOS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	105.531.388,00	0,00	105.531.388,00	140.000,00	1.540.000,00	103.851.388,00
337141	CONTRIBUICOES	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.893.328,00	0,00	6.893.328,00	0,00	0,00	6.893.328,00
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	24.359.860,00	0,00	24.359.860,00	1.720.014,04	2.145,00	22.637.700,96
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIARIAS - CIVIL	40.939.623,00	0,00	40.939.623,00	12.462,50	20.002,24	40.907.158,26
339015	DIARIAS - MILITAR	2.709.296,00	0,00	2.709.296,00	0,00	0,00	2.709.296,00
339018	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.083.318,00	0,00	7.083.318,00	0,00	0,00	7.083.318,00
339020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	3.231.767,00	0,00	3.231.767,00	0,00	0,00	3.231.767,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	351.834.795,00	0,00	351.834.795,00	5.000,00	18.491.129,43	333.338.665,57
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.229.300,00	0,00	3.229.300,00	0,00	0,00	3.229.300,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA	59.928.416,00	0,00	59.928.416,00	0,00	0,00	59.928.416,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	103.144.910,00	0,00	103.144.910,00	0,00	270.000,00	102.874.910,00
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	8.528.911,00	0,00	8.528.911,00	0,00	38.750,00	8.490.161,00
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	34.168.768,00	0,00	34.168.768,00	203.154,84	134.367,47	33.831.245,69
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	60.471.933,00	0,00	60.471.933,00	0,00	2.716.617,62	57.755.315,38
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	893.540.922,00	0,00	893.540.922,00	621.011,98	7.323.363,74	885.596.546,28
339040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	116.429.147,00	0,00	116.429.147,00	74.855,10	712.829,29	115.641.462,61
339041	CONTRIBUICOES	67.839.775,00	0,00	67.839.775,00	0,00	0,00	67.839.775,00
339042	AUXÍLIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
339043	SUBVENCOES SOCIAIS	373.000,00	0,00	373.000,00	0,00	0,00	373.000,00
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	11.577.645,00	0,00	11.577.645,00	810.659,44	170.421,34	10.596.564,22
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	124.117.880,00	0,00	124.117.880,00	10.584.036,38	0,00	113.533.843,62
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	44.451.308,00	0,00	44.451.308,00	99,88	4.221.398,12	40.229.810,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.357.794,00	0,00	5.357.794,00	0,00	213.000,00	5.144.794,00
339049	AUXILIO-TRANSPORTE	1.396.299,00	0,00	1.396.299,00	0,00	0,00	1.396.299,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	798.000,00	0,00	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	66.522.926,00	0,00	66.522.926,00	0,00	75.040,74	66.447.885,26
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	207.559.628,00	0,00	207.559.628,00	9.819.426,58	3.133.368,28	194.606.833,14
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	89.943.347,00	0,00	89.943.347,00	666.070,79	4.149.065,33	85.128.210,88
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	17.994.000,00	0,00	17.994.000,00	0,00	0,00	17.994.000,00
339098	COMPENSAÇOES AO RGPS	1.730.400,00	0,00	1.730.400,00	0,00	0,00	1.730.400,00
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.020,00	0,00	250.020,00	0,00	0,00	250.020,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.582.366.852,00	0,00	2.582.366.852,00	24.656.791,53	43.211.498,60	67.868.290,13
Total	DESPESAS CORRENTES	8.870.312.298,00	0,00	8.870.312.298,00	404.974.882,67	209.254.901,20	8.256.082.514,13
444041	CONTRIBUICOES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
444042	AUXÍLIOS	25.795.000,00	0,00	25.795.000,00	0,00	0,00	25.795.000,00
444051	OBRAS E INSTALACOES	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00
445042	AUXÍLIOS	10.840.000,00	0,00	10.840.000,00	0,00	0,00	10.840.000,00
445051	OBRAS E INSTALACOES	134.831,00	0,00	134.831,00	0,00	0,00	134.831,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	68.954,00	0,00	68.954,00	0,00	0,00	68.954,00
449014	DIARIAS - CIVIL	827.000,00	0,00	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	210.908,00	0,00	210.908,00	0,00	0,00	210.908,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.675.947,00	0,00	7.675.947,00	0,00	0,00	7.675.947,00
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	82.414.890,00	0,00	82.414.890,00	0,00	0,00	82.414.890,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	13.432.524,00	0,00	13.432.524,00	0,00	0,00	13.432.524,00
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	692.696,00	0,00	692.696,00	0,00	0,00	692.696,00
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
449051	OBRAS E INSTALACOES	877.492.902,00	0,00	877.492.902,00	0,00	844.456,53	876.648.445,47
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303.658.780,00	0,00	303.658.780,00	0,00	3.100,00	303.655.680,00
449053	APOSENTADORIAS DO RGPS - AREA RURAL	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.362.000,00	0,00	27.362.000,00	78.162,23	1.078.474,43	26.205.363,34
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
449351	OBRAS E INSTALACOES	573.000,00	0,00	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
Total	INVESTIMENTOS	1.362.502.432,00	0,00	1.362.502.432,00	78.162,23	1.926.030,96	2.004.193,19
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00

469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	229.927.681,00	0,00	229.927.681,00	12.324.269,38	2.568,78	12.326.838,16	217.600.842,84
469093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	85.168.041,00	0,00	85.168.041,00	15.651.557,46	0,00	15.651.557,46	69.516.483,54
Total	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	321.095.722,00	0,00	321.095.722,00	27.975.826,84	2.568,78	27.978.395,62	293.117.326,38
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.686.548.154,00	0,00	1.686.548.154,00	28.053.989,07	1.928.599,74	29.982.588,81	1.656.565.565,19
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.763.274,00	0,00	354.763.274,00	0,00	0,00	0,00	354.763.274,00
Total	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.763.274,00	0,00	354.763.274,00	0,00	0,00	0,00	354.763.274,00
Total	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	354.763.274,00	0,00	354.763.274,00	0,00	0,00	0,00	354.763.274,00
TOTAL GERAL		10.911.623.726,00	0,00	10.911.623.726,00	433.028.871,74	211.183.500,94	644.212.372,68	10.267.411.353,32

Impresso em 03/03/2021 10:12

MAURO CARLESSE
Governador

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral-
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 01/2021								
Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença			
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada		
Receita Bruta	13.179.209.336,00	13.179.209.336,00	1.127.334.207,14	1.127.334.207,14	1.127.334.207,14	1.127.334.207,14	12.051.875.128,86	
1113031100 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	584.351.266,00	584.351.266,00	35.418.127,57	35.418.127,57	35.418.127,57	35.418.127,57	548.933.138,43	
1113034100 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	79.684.263,00	79.684.263,00	103.465,98	103.465,98	103.465,98	103.465,98	79.580.797,02	
1118012100 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	231.876.302,00	231.876.302,00	37.604.786,10	37.604.786,10	37.604.786,10	37.604.786,10	194.271.515,90	
1118012200 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	814.418,00	814.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.418,00	
1118012300 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	50.406.090,00	50.406.090,00	1.449.414,95	1.449.414,95	1.449.414,95	1.449.414,95	48.956.675,05	
1118012400 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.558.951,00	1.558.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.558.951,00	
1118012500 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	1.297.207,24	1.297.207,24	1.297.207,24	1.297.207,24	-1.297.207,24	
1118012600 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	254.158,41	254.158,41	254.158,41	254.158,41	-254.158,41	
1118012700 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	364.015,22	364.015,22	364.015,22	364.015,22	-364.015,22	
1118012800 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	349.677,32	349.677,32	349.677,32	349.677,32	-349.677,32	
1118013100 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	22.922.317,00	22.922.317,00	1.745.213,74	1.745.213,74	1.745.213,74	1.745.213,74	21.177.103,26	
1118013200 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS E JUROS	1.206.753,00	1.206.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.206.753,00	
1118013300 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
1118013500 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	175.922,44	175.922,44	175.922,44	175.922,44	-175.922,44	
1118013600 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	27.400,31	27.400,31	27.400,31	27.400,31	-27.400,31	
1118021100 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES	3.090.807.955,00	3.090.807.955,00	369.807.397,40	369.807.397,40	369.807.397,40	369.807.397,40	2.721.000.557,60	
1118021200 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES	8.448.066,00	8.448.066,00	715,34	715,34	715,34	715,34	8.447.350,66	
1118021300 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES	28.760.200,00	28.760.200,00	1.447.536,54	1.447.536,54	1.447.536,54	1.447.536,54	27.312.663,46	
1118021400 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES	1.160.940,00	1.160.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.940,00	
1118021500 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	538.624,48	538.624,48	538.624,48	538.624,48	-538.624,48	
1118021600 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	151.328,86	151.328,86	151.328,86	151.328,86	-151.328,86	
1118021700 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES	2.782.381,00	2.782.381,00	202.643,16	202.643,16	202.643,16	202.643,16	2.579.737,84	
1118021800 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	159.572,54	159.572,54	159.572,54	159.572,54	-159.572,54	
1118022100 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	65.974.581,00	65.974.581,00	6.773.981,33	6.773.981,33	6.773.981,33	6.773.981,33	59.200.599,67	
1118022500 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	45,24	45,24	45,24	45,24	-45,24	
1118022600 ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	19,90	19,90	19,90	19,90	-19,90	
1121011100 TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	105.794.614,00	105.794.614,00	1.120.143,99	1.120.143,99	1.120.143,99	1.120.143,99	104.674.470,01	
1121011300 TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
1121041100 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.815.000,00	3.815.000,00	508.638,46	508.638,46	508.638,46	508.638,46	3.306.361,54	
1121051100 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	2.322,00	2.322,00	2.322,00	2.322,00	65.678,00	
1122011100 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS - PRINCIPAL	65.125.678,00	65.125.678,00	15.362.996,04	15.362.996,04	15.362.996,04	15.362.996,04	49.762.681,96	
1122021100 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1128011100 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	-11.500,00	
1128011500 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	-1.600,00	
1128019100 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.940,00	1.940,00	1.940,00	1.940,00	-1.940,00	
1128021100 TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	11.606.045,00	11.606.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.606.045,00	
1128022100 TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	12.961.013,00	12.961.013,00	1.355.960,53	1.355.960,53	1.355.960,53	1.355.960,53	11.605.052,47	
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.370.360.833,00	4.370.360.833,00	476.236.355,09	476.236.355,09	476.236.355,09	3.894.124.477,91	
1217011100 CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.144.585,00	1.144.585,00	174.353,81	174.353,81	174.353,81	174.353,81	970.231,19	
1218011100 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	348.700.000,00	348.700.000,00	6.138.172,03	6.138.172,03	6.138.172,03	6.138.172,03	342.561.827,97	
1218012100 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	30.743.600,00	30.743.600,00	18.520,19	18.520,19	18.520,19	18.520,19	30.725.079,81	
1218013100 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	3.342.270,00	3.342.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.342.270,00	
1218014100 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	450.000,00	450.000,00	22.726,31	22.726,31	22.726,31	22.726,31	427.273,69	
1218015100 CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	308.632,00	308.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.632,00	
1218031100 CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	180.375,34	180.375,34	180.375,34	180.375,34	1.819.624,66	
1218051100 CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	45.600.000,00	45.600.000,00	668,98	668,98	668,98	668,98	45.599.331,02	

1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	23.019.860,00	23.019.860,00	12.789,39	12.789,39	12.789,39	23.007.070,61
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	1.446.880,00	1.446.880,00	83,08	83,08	83,08	1.446.796,92
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	143.447.836,00	143.447.836,00	10.354.243,29	10.354.243,29	10.354.243,29	133.093.592,71
1220991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - PRINCIPAL	48.203.187,00	48.203.187,00	5.015.760,06	5.015.760,06	5.015.760,06	43.187.426,94
1220991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - MULTAS	0,00	0,00	571,83	571,83	571,83	-571,83
1220991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	299,53	299,53	299,53	-299,53
Total	CONTRIBUICOES	648.406.850,00	648.406.850,00	21.918.563,84	21.918.563,84	21.918.563,84	626.488.286,16
1310011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	213.579,00	213.579,00	16.696,41	16.696,41	16.696,41	196.882,59
1310021100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	13.700,00	13.700,00	500,79	500,79	500,79	13.199,21
1321001100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	17.552.329,00	17.552.329,00	1.785.376,70	1.785.376,70	1.785.376,70	15.766.952,30
1321004100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	34.312.030,00	34.312.030,00	139.964,80	139.964,80	139.964,80	34.172.065,20
1322001100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.707.844,00	10.707.844,00	0,00	0,00	0,00	10.707.844,00
1339991100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	2.200.000,00	2.200.000,00	528.844,25	528.844,25	528.844,25	1.671.155,75
1349011100	COMPENSACOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00
1360011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	556.374,43	556.374,43	556.374,43	-556.374,43
Total	RECEITA PATRIMONIAL	65.093.482,00	65.093.482,00	3.027.757,38	3.027.757,38	3.027.757,38	62.065.724,62
1610011100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	1.245.000,00	1.245.000,00	2.200.200,52	2.200.200,52	2.200.200,52	-955.200,52
1610021100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	16.320.072,00	16.320.072,00	1.453.498,00	1.453.498,00	1.453.498,00	14.866.574,00
1610031100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	5.161.000,00	5.161.000,00	556.525,19	556.525,19	556.525,19	4.604.474,81
1640011100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	540.000,00	540.000,00	1.094,84	1.094,84	1.094,84	538.905,16
1690991100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	28.205.000,00	28.205.000,00	286,07	286,07	286,07	28.204.713,93
Total	RECEITA DE SERVICOS	51.471.072,00	51.471.072,00	4.211.604,62	4.211.604,62	4.211.604,62	47.259.467,38
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL	4.103.034.311,00	4.103.034.311,00	445.736.930,89	445.736.930,89	445.736.930,89	3.657.297.380,11
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	5.115.541,00	5.115.541,00	981.717,51	981.717,51	981.717,51	4.133.823,49
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	16.000.000,00	16.000.000,00	1.962.901,24	1.962.901,24	1.962.901,24	14.037.098,76
1718021100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS - PRINCIPAL	15.600.000,00	15.600.000,00	880.997,02	880.997,02	880.997,02	14.719.002,98
1718022100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.277.772,00	1.277.772,00	117.793,40	117.793,40	117.793,40	1.159.978,60
1718026100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL	13.103.241,00	13.103.241,00	1.137.058,88	1.137.058,88	1.137.058,88	11.966.182,12
1718031100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO BASICA - PRINCIPAL	369.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00
1718032100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL - PRINCIPAL	400.000.000,00	400.000.000,00	23.548.324,26	23.548.324,26	23.548.324,26	376.451.675,74
1718033100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA EM SAUDE - PRINCIPAL	9.000.000,00	9.000.000,00	896.328,56	896.328,56	896.328,56	8.103.671,44
1718034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	3.820.000,00	3.820.000,00	0,00	0,00	0,00	3.820.000,00
1718035100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTAO DO SUS - PRINCIPAL	540.000,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
1718039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.674.224,56	15.674.224,56	15.674.224,56	-15.674.224,56
1718051100	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	26.989.367,00	26.989.367,00	1.568.109,07	1.568.109,07	1.568.109,07	25.421.257,93
1718052100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	395.582,00	395.582,00	0,00	0,00	0,00	395.582,00
1718053100	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO E OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	20.592.624,00	20.592.624,00	0,00	0,00	0,00	20.592.624,00
1718059100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	27.779.076,00	27.779.076,00	0,00	0,00	0,00	27.779.076,00
1718061100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ICMS - DESONERACAO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.218.191,00	1.218.191,00	0,00	0,00	0,00	1.218.191,00
1718101100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - PRINCIPAL	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500.000,00
1718102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	385.091,00	385.091,00	0,00	0,00	0,00	385.091,00
1718105100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO	36.700.000,00	36.700.000,00	0,00	0,00	0,00	36.700.000,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	42.057.497,00	42.057.497,00	186.981,00	186.981,00	186.981,00	41.870.516,00
1718121100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRINCIPAL	1.866.000,00	1.866.000,00	0,00	0,00	0,00	1.866.000,00
1718991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	19.008.351,00	19.008.351,00	0,00	0,00	0,00	19.008.351,00
1740001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	514.500,00	514.500,00	0,00	0,00	0,00	514.500,00
1748101100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE INSTITUICOES PRIVADAS PARA EST/DF/MUN - NAO ESPECIFICADA	5.037.000,00	5.037.000,00	17.720,00	17.720,00	17.720,00	5.019.280,00
1750001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	2.981.513,00	2.981.513,00	0,00	0,00	0,00	2.981.513,00
1758011100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	822.180.937,00	822.180.937,00	59.631.500,90	59.631.500,90	59.631.500,90	762.549.436,10
1770001100	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1778019100	OUTRAS TRANSFERENCIA DE PESSOAS FISICAS-ESPECIFICAS DE E/DF/M - NAO ESPECIFICADA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.584.585.594,00	5.584.585.594,00	552.340.587,29	552.340.587,29	552.340.587,29	5.032.245.006,71
1910011100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	48.340.977,00	48.340.977,00	2.160.576,91	2.160.576,91	2.160.576,91	46.180.400,09
1910011200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	10.967,06	10.967,06	10.967,06	19.032,94
1910011500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-MULTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	32.966,91	32.966,91	32.966,91	967.033,09
1910011600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA-JUROS DE MORA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1910041100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	6.598.133,00	6.598.133,00	181.518,58	181.518,58	181.518,58	6.416.614,42
1910041500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	587,52	587,52	587,52	-587,52
1910041600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	16.925,60	16.925,60	16.925,60	-16.925,60
1910061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	452.000,00	452.000,00	28.561,91	28.561,91	28.561,91	423.438,09
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	385.000,00	385.000,00	117.679,39	117.679,39	117.679,39	267.320,61
1910081100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	16.408,10	16.408,10	16.408,10	-16.408,10
1910091100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	41.224,00	41.224,00	0,00	0,00	0,00	41.224,00
1921011100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1921991100	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1922031100	RESTITUICAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	125,00	125,00	125,00	499.875,00
1922991100	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL	411.199,00	411.199,00	211.415,94	211.415,94	211.415,94	199.783,06
1923021100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1923991100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.945,32	5.945,32	5.945,32	-5.945,32
1928029100	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS - NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.954,47	15.954,47	15.954,47	-15.954,47

1928031100	RESSARCIMENTO - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	28.036,04	28.036,04	28.036,04	-28.036,04
1930021100	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS - PRINCIPAL	13.278,00	13.278,00	0,00	0,00	0,00	13.278,00
1990031100	COMPENSAÇOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1990122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	504.475,00	504.475,00	15.429,56	15.429,56	15.429,56	489.045,44
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	60.199.669,00	60.199.669,00	228.319,24	228.319,24	228.319,24	59.971.349,76
1990991300	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	780.110,00	780.110,00	442.318,36	442.318,36	442.318,36	337.791,64
1990991400	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	6.696.415,00	6.696.415,00	0,00	0,00	0,00	6.696.415,00
1990991700	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	2.133,00	2.133,00	2.404,12	2.404,12	2.404,12	-271,12
1990991800	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	26.531,00	26.531,00	9.065,20	9.065,20	9.065,20	17.465,80
1990992100	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	401,24	401,24	401,24	-401,24
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.993.144,00	130.993.144,00	3.525.606,47	3.525.606,47	3.525.606,47	127.467.537,53
Total	RECEITAS CORRENTES	10.850.910.975,00	10.850.910.975,00	1.061.260.474,69	1.061.260.474,69	1.061.260.474,69	9.789.650.500,31
2112001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	280.253.932,00	280.253.932,00	0,00	0,00	0,00	280.253.932,00
2118012100	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE - PRINCIPAL	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000.000,00
2122001100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	387.376.194,00	387.376.194,00	0,00	0,00	0,00	387.376.194,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	792.630.126,00	792.630.126,00	0,00	0,00	0,00	792.630.126,00
2213001100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	3.090.125,00	3.090.125,00	0,00	0,00	0,00	3.090.125,00
2220001100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	3.242.000,00	3.242.000,00	18.380,36	18.380,36	18.380,36	3.223.619,64
Total	ALIENACAO DE BENS	6.332.125,00	6.332.125,00	18.380,36	18.380,36	18.380,36	6.313.744,64
2300061100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	2.250.000,00	2.250.000,00	29.077,24	29.077,24	29.077,24	2.220.922,76
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.250.000,00	2.250.000,00	29.077,24	29.077,24	29.077,24	2.220.922,76
2418034100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	530.681,00	530.681,00	530.681,00	-530.681,00
2418039100	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERENCI	0,00	0,00	3.638.872,00	3.638.872,00	3.638.872,00	-3.638.872,00
2418042100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A ATENCAO	40.000.000,00	40.000.000,00	933.876,00	933.876,00	933.876,00	39.066.124,00
2418045100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS DESTINADOS A GESTAO C	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
2418059100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	40.000.213,00	40.000.213,00	0,00	0,00	0,00	40.000.213,00
2418102100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIP	35.107.426,00	35.107.426,00	0,00	0,00	0,00	35.107.426,00
2418109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	80.081.159,00	80.081.159,00	0,00	0,00	0,00	80.081.159,00
2418991100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	23.338.533,00	23.338.533,00	0,00	0,00	0,00	23.338.533,00
2438109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2440001100	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
2450001100	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS - PRINCIPAL	3.514.113,00	3.514.113,00	0,00	0,00	0,00	3.514.113,00
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	226.981.444,00	226.981.444,00	5.103.429,00	5.103.429,00	5.103.429,00	221.878.015,00
Total	RECEITAS DE CAPITAL	1.028.193.695,00	1.028.193.695,00	5.150.886,60	5.150.886,60	5.150.886,60	1.023.042.808,40
7218031100	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	622.166.258,00	622.166.258,00	32.857.553,05	32.857.553,05	32.857.553,05	589.308.704,95
7218031200	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	3.638.313,00	3.638.313,00	0,00	0,00	0,00	3.638.313,00
7218041100	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	467.379.702,00	467.379.702,00	15.651.557,46	15.651.557,46	15.651.557,46	451.728.144,54
7218041200	CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	78.141.026,00	78.141.026,00	9.561.829,00	9.561.829,00	9.561.829,00	68.579.197,00
7218071100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	96.260.000,00	96.260.000,00	1.422,46	1.422,46	1.422,46	96.258.577,54
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - PRINCIPAL	32.519.367,00	32.519.367,00	2.850.480,88	2.850.480,88	2.850.480,88	29.668.886,12
Total	CONTRIBUICOES	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	60.922.842,85	60.922.842,85	60.922.842,85	1.239.181.823,15
7990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3,00	3,00	3,00	-3,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3,00	3,00	3,00	-3,00
Total	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.300.104.666,00	1.300.104.666,00	60.922.845,85	60.922.845,85	60.922.845,85	1.239.181.820,15
Deduções		-2.267.585.610,00	-2.267.585.610,00	-295.370.105,74	-295.370.105,74	-295.370.105,74	-1.972.215.504,26
Restituições		-3.089.692,00	-3.089.692,00	-50.848.391,08	-50.848.391,08	-50.848.391,08	47.758.699,08
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-135.165,00	-135.165,00	-1.823.121,87	-1.823.121,87	-1.823.121,87	1.687.956,87
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-179.758,00	-179.758,00	-2.645,88	-2.645,88	-2.645,88	-177.112,12
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-656.633,00	-656.633,00	-48.531.463,81	-48.531.463,81	-48.531.463,81	47.874.830,81
1121011100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	-9.605,00	-9.605,00	0,00	0,00	0,00	-9.605,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-981.161,00	-981.161,00	-50.357.231,56	-50.357.231,56	-50.357.231,56	49.376.070,56
1218011100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1218012100	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00
1218052100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1218053100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	0,00	0,00	0,00	-40.000,00
Total	CONTRIBUICOES	-1.590.000,00	-1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.590.000,00
1718017100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-490.725,31	-490.725,31	-490.725,31	490.725,31
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	-490.725,31	-490.725,31	-490.725,31	490.725,31
1910071100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-434,21	-434,21	-434,21	434,21
1990991100	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	-518.531,00	-518.531,00	0,00	0,00	0,00	-518.531,00
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-518.531,00	-518.531,00	-434,21	-434,21	-434,21	-518.096,79
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-926.596.650,00	-926.596.650,00	-100.935.618,99	-100.935.618,99	-100.935.618,99	-825.661.031,01
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-115.938.151,00	-115.938.151,00	-17.890.831,18	-17.890.831,18	-17.890.831,18	-98.047.319,82
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-407.209,00	-407.209,00	0,00	0,00	0,00	-407.209,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-25.203.045,00	-25.203.045,00	-724.706,95	-724.706,95	-724.706,95	-24.478.338,05
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JU	-779.475,00	-779.475,00	0,00	0,00	0,00	-779.475,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-648.603,03	-648.603,03	-648.603,03	648.603,03
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-127.078,24	-127.078,24	-127.078,24	127.078,24
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-182.007,40	-182.007,40	-182.007,40	182.007,40
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-174.838,21	-174.838,21	-174.838,21	174.838,21
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-772.701.989,00	-772.701.989,00	-80.318.983,03	-80.318.983,03	-80.318.983,03	-692.383.005,97
1118021200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-2.112.016,00	-2.112.016,00	-178,81	-178,81	-178,81	-2.111.837,19
1118021300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-7.190.050,00	-7.190.050,00	-361.884,14	-361.884,14	-361.884,14	-6.828.165,86

1118021400	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-290.235,00	-290.235,00	0,00	0,00	0,00	-290.235,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-134.656,12	-134.656,12	-134.656,12	134.656,12
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-37.832,01	-37.832,01	-37.832,01	37.832,01
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-695.595,00	-695.595,00	-50.660,78	-50.660,78	-50.660,78	-644.934,22
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-39.893,13	-39.893,13	-39.893,13	39.893,13
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-925.317.765,00	-925.317.765,00	-100.692.153,03	-100.692.153,03	-100.692.153,03	-824.625.611,97
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE	-1.278.885,00	-1.278.885,00	-243.465,96	-243.465,96	-243.465,96	-1.035.419,04
Total	17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-1.278.885,00	-1.278.885,00	-243.465,96	-243.465,96	-243.465,96	-1.035.419,04
Deduções do Fundeb		-1.337.899.268,00	-1.337.899.268,00	-143.554.703,01	-143.554.703,01	-143.554.703,01	-1.194.344.564,99
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-516.281.437,00	-516.281.437,00	-54.260.059,23	-54.260.059,23	-54.260.059,23	-462.021.377,77
1118012100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-23.187.630,00	-23.187.630,00	-3.578.168,00	-3.578.168,00	-3.578.168,00	-19.609.462,00
1118012200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS E JUROS	-81.442,00	-81.442,00	0,00	0,00	0,00	-81.442,00
1118012300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-5.040.609,00	-5.040.609,00	-144.942,32	-144.942,32	-144.942,32	-4.895.666,68
1118012400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	-155.895,00	-155.895,00	0,00	0,00	0,00	-155.895,00
1118012500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	-129.721,43	-129.721,43	-129.721,43	129.721,43
1118012600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-25.416,57	-25.416,57	-25.416,57	25.416,57
1118012700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-34.968,12	-34.968,12	-34.968,12	34.968,12
1118012800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-4.584.463,00	-4.584.463,00	-348.513,58	-348.513,58	-348.513,58	-4.235.949,42
1118013100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-241.351,00	-241.351,00	0,00	0,00	0,00	-241.351,00
1118013200	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ?CAUSA MORTIS? E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	-1.200,00	-1.200,00	0,00	0,00	0,00	-1.200,00
1118013300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-35.184,48	-35.184,48	-35.184,48	35.184,48
1118013600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -CAUSA MORTIS- E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-5.480,07	-5.480,07	-5.480,07	5.480,07
1118021100	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-463.621.193,00	-463.621.193,00	-48.191.390,26	-48.191.390,26	-48.191.390,26	-415.429.802,74
1118021200	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-1.267.210,00	-1.267.210,00	-107,32	-107,32	-107,32	-1.267.102,68
1118021300	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-4.314.030,00	-4.314.030,00	-217.130,48	-217.130,48	-217.130,48	-4.096.899,52
1118021400	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-174.141,00	-174.141,00	0,00	0,00	0,00	-174.141,00
1118021500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-80.793,72	-80.793,72	-80.793,72	80.793,72
1118021600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-22.699,39	-22.699,39	-22.699,39	22.699,39
1118021700	IMPOSTO SOBRE OPERACOES RELATIVAS A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTACOES	-417.357,00	-417.357,00	-30.396,48	-30.396,48	-30.396,48	-386.960,52
1118021800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-23.935,88	-23.935,88	-23.935,88	23.935,88
1118022100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-13.194.916,00	-13.194.916,00	-1.354.796,25	-1.354.796,25	-1.354.796,25	-11.840.119,75
1118022500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-9,05	-9,05	-9,05	9,05
1118022600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-3,97	-3,97	-3,97	3,97
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-516.281.437,00	-516.281.437,00	-54.260.059,23	-54.260.059,23	-54.260.059,23	-462.021.377,77
Dedução Fundeb de Transferências da União		-821.617.831,00	-821.617.831,00	-89.294.643,78	-89.294.643,78	-89.294.643,78	-732.323.187,22
1718011100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPA	-820.606.862,00	-820.606.862,00	-89.147.386,16	-89.147.386,16	-89.147.386,16	-731.459.475,84
1718016100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE	-767.331,00	-767.331,00	-147.257,62	-147.257,62	-147.257,62	-620.073,38
1718061100	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS ? DESONERACAO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-243.638,00	-243.638,00	0,00	0,00	0,00	-243.638,00
Total	17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-821.617.831,00	-821.617.831,00	-89.294.643,78	-89.294.643,78	-89.294.643,78	-732.323.187,22
TOTAL		10.911.623.726,00	10.911.623.726,00	831.964.101,40	831.964.101,40	831.964.101,40	10.079.659.624,60

Impresso em 03/03/2021 10:06

MAURO CARLESSE
GovernadorSANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e PlanejamentoMAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral-
Contador - CRC-TO 001582/OSORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 44/2019-PDRIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN, E A GVSIG ASSOCIAÇÃO.

PROCESSO Nº: 2017.13010.000305

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.206.723/0001-09, com sede com sede na AANO, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, s/n, Centro, CEP: 77.001-002 representada por seu Secretário, Sergislei Silva de Moura, brasileiro, casado, gestor público, portador da Carteira de Identidade nº 251.331 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X33-34, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins, nomeado pelo Governador do Tocantins por meio do Ato nº 150 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.779, de 2 de fevereiro de 2021, RESOLVE paralisar/suspender a Execução dos Serviços definidos nas Condições Especiais do Contrato e no Termo de Referência, Apêndice A, do Contrato no 44/2019, firmado com a gvSIG Asociación, mediante as seguintes disposições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por finalidade prorrogar a Paralisar/Suspender o Contrato no 44/2019, cujo objeto é a ELABORAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS DO ESTADO DO TOCANTINS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento encontra embasamento legal no art. 57, §1º, III; c/c art 79, §5, ambos da Lei no 8.666/93.

2.2. A Administração se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Execução dos Serviços em função dos seguintes motivos: 1) finalização de produtos técnicos e resguardar a execução de trâmites financeiros.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por até 120 dias corridos, partir de 08 de março de 2021, no aguardo que sobrevenha novo ato autorizando a continuidade dos serviços contratados.

3.2. O prazo de suspensão será restabelecido à CONTRATADA.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Palmas, 5 de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA-153/2021/SES/GASEC, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2015, 2016, 2017, 2018,2019 e 2020 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.XX1-72	1058835-1	ACACIO OLIVEIRA DOS SANTOS	97,9	2020
XXX.XXX.XX1.30	668713-2	ADRIANA ALVES PROPERCIO	99,3	2020
XXX.XXX.XX6-20	134445-1	ADRIANO CASTILHO MONTEIRO	94,7	2015
XXX.XXX.XX1-00	1050800-2	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	100	2019
XXX.XXX.XX7-99	48619-3	ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES	85,7	2019
XXX.XXX.XX1-72	111371181	ALHANDRA FERREIRA DE SOUSA DA PAIXÃO	98,3	2020
XXX.XXX.XX1-15	1243500-1	ALINE CAMPITELLI FERNANDES	87,8	2020

XXX.XXX.XX1-20	741982-2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	91,9	2020
XXX.XXX.XX8-01	214672-2	ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA	95,8	2019
XXX.XXX.XX1-44	1237934-1	ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA	100	2020
XXX.XXX.XX6-87	772280-3	ANDRE CLEMENTE MOREIRA	100	2020
XXX.XXX.XX0-05	34293-1	ANGELICA LAURINI ROSSATO	95,9	2020
XXX.XXX.XX1-50	1165291-1	ANISIA AIRES PIMENTEL NETA	98,4	2020
XXX.XXX.XX1-13	1161156-1	ANNA LIA SOARES DO COUTO	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	1063685-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,3	2018
XXX.XXX.XX1-20	1063685-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,6	2019
XXX.XXX.XX1-20	1063685-1	ANTONIO DELBES BARBOSA	94,3	2020
XXX.XXX.XX1-00	623614-2	AVA DORES VALENTE ARAUJO	99,8	2020
XXX.XXX.XX1-68	618060-3	CANDIDA BARROS DA CUNHA AGUIAR	96,8	2020
XXX.XXX.XX8-81	164917-3	CARLA ANGELICA TURINE VON GLEHN DOS	98,5	2020
XXX.XXX.XX1-20	938121-2	CICERA PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	99,7	2019
XXX.XXX.XX6-72	1211285-1	CINTIA DE PAULA MACHADO	95,2	2020
XXX.XXX.XX1-04	1131753-1	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	99,9	2015
XXX.XXX.XX1-72	682497-1	CLAUDIA SALAZAR DE FREITAS	100	2020
XXX.XXX.XX3-20	1224522-1	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	983382-2	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	100	2020
XXX.XXX.XX3-68	538118-1	DELMAR PENHA MORAIS	99,8	2020
XXX.XXX.XX1-15	1056271-1	DENISE FERREIRA LIMA	97,5	2020
XXX.XXX.XX3-72	1185900-1	DOMINGOS BISPO DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX6-72	1006928-1	DONILDA MOREIRA RODRIGUES	99,5	2020
XXX.XXX.XX1-72	852720-1	EDENICE DOS SANTOS ALECRIM	87,1	2020
XXX.XXX.XX1-49	898457-2	EDNA ALVES NOGUEIRA	100	2015
XXX.XXX.XX1-02	1134922-1	ELIENE GOMES DOS SANTOS	100	2015
XXX.XXX.XX1-72	1055240-3	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	100	2020
XXX.XXX.XX1-00	114563451	ELIZETE GOMES DE SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-04	111341001	ELLEN LOPES TELES	99,2	2020
XXX.XXX.XX1-34	876474-1	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	100	2020
XXX.XXX.XX1-48	33252-1	ELZILENE ARAUJO FIALHO	100	2019
XXX.XXX.XX1-47	67717-1	ENA DA COSTA MOTA COELHO	99,9	2020
XXX.XXX.XX3-84	1128124-1	ENNIO SANTOS BARROS	99,3	2020
XXX.XXX.XX3-72	936513-1	ERYKA NADJA MARQUES RUFINO	95,4	2020
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2020
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2019
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2018
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2017
XXX.XXX.XX1-07	80758-3	FERNANDA CARVALHO DIAS PAIVA	99,7	2016
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2020
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2019
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	100	2017
XXX.XXX.XX1-17	1125540-1	FLAVIA DE CASTRO MARINHO GALVAO	99,9	2015
XXX.XXX.XX1-34	990910-1	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	90,6	2020
XXX.XXX.XX1-72	812460-1	FLAVIO ALVES DE MACEDO	96,3	2020
XXX.XXX.XX1-49	874982-2	FRANCISCA GONCALVES SANTOS FILHA LEITE	100	2020
XXX.XXX.XX1-21	114565231	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	98,2	2020
XXX.XXX.XX1-21	114565231	GESSICA CARVALHO RODRIGUES	97,4	2019
XXX.XXX.XX1-91	920483-1	GIUCILENE NUNES TRINDADE	98,9	2020
XXX.XXX.XX1-49	111362941	GLAUCIA DA SILVA ALVES MARTINS	91,6	2020
XXX.XXX.XX1-34	486076-2	GLAUCIEIDE BRINGEL MARQUES	97,8	2020
XXX.XXX.XX7-38	139790-2	GREICY RIVELLO DE ALMEIDA	100	2020
XXX.XXX.XX6-00	1119117-2	GUSTAVO JOSE VON GLEHN DOS SANTOS	98,3	2020
XXX.XXX.XX1-04	1212028-1	HELENA SOUSA RODRIGUES ROCHA	99,1	2020
XXX.XXX.XX2-87	114558101	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	97,3	2019
XXX.XXX.XX2-87	114558101	HELOISA GOMES SILVA AGUIAR	97,3	2018
XXX.XXX.XX1-90	843330-3	IRISNEIDE LACERDA SANTOS	94,4	2020
XXX.XXX.XX1-00	289477-2	IURY NAZARENO CORDEIRO GARCIA DA SILVEIRA	99,3	2015
XXX.XXX.XX1-49	114558611	JACIARA MARTINS DE SOUSA SILVA	99,3	2020
XXX.XXX.XX1-04	111357191	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	99,8	2018
XXX.XXX.XX1-04	111357191	JANAINA BEZE BUCAR BARBOSA	99,8	2019
XXX.XXX.XX1-87	225890-2	JOAO HORACIO VIEIRA CAVALCANTE	92,6	2020
XXX.XXX.XX2-20	320125-2	JORGE LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	94,2	2020
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	89,3	2018
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	88,8	2019
XXX.XXX.XX1-53	111449041	JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA	91,6	2020
XXX.XXX.XX3-44	602076-2	JOSELIA PEREIRA LIMA	94,9	2020
XXX.XXX.XX1-98	54231-1	JOSIANIRA TEIXEIRA DE SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-72	508953-1	JUSCILENA DA CONCEIÇÃO SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-84	1278991-1	KARINE KLEIN GOTZ	100	2020
XXX.XXX.XX3-72	114559421	KARLA KATIANA ESPINDOLA DE MENEZES	100	2020
XXX.XXX.XX2-87	570452-2	KLEBER MIGUEL NUNES VERCOZA NASCIMENTO	99,2	2020
XXX.XXX.XX3-04	1238191-1	LAIS CORTES ALBUQUERQUE	100	2020
XXX.XXX.XX3-86	114555351	LEIDIANE DIAS DA SILVA	96,8	2019
XXX.XXX.XX3-86	114555351	LEIDIANE DIAS DA SILVA	96,6	2020
XXX.XXX.XX1-91	12456001	LELIA SOARES COSTA	99,8	2019
XXX.XXX.XX5.53	444057-4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	82,0	2020
XXX.XXX.XX3-30	1195999-1	LEONILDE TEIXEIRA DOS SANTOS	100	2020
XXX.XXX.XX1-72	114576002	LETICIA MENEGON GARCIA	100	2019
XXX.XXX.XX2-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	89,1	2020
XXX.XXX.XX8-02	154730-1	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	78,5	2020

XXX.XXX.XX7-04	675419-3	LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO	100	2015
XXX.XXX.XX1-34	715053-1	LUIZA LIRA DAS NEVES FRANCA	91,6	2020
XXX.XXX.XX7-95	111380411	LUZENICE PEREIRA DA SILVA	99,2	2020
XXX.XXX.XX1-87	523206-2	LYNDON JOHNSON DE OLIVEIRA ROCHA	96,5	2020
XXX.XXX.XX1-00	546036-2	MAGNA SELMA NOGUEIRA MENDES	100	2020
XXX.XXX.XX1-62	68461-1	MARCIA LOPES DA SILVA	98,6	2020
XXX.XXX.XX1-72	385983-2	MARCINEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	95,1	2020
XXX.XXX.XX6-48	65666-1	MARCUS VIEIRA MATIAS	99,6	2020
XXX.XXX.XX8-03	115475-2	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	100	2015
XXX.XXX.XX1-42	1137069-1	MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	400730-2	MARIA AUXILIADORA DA PAIXÃO AIRES	99,7	2020
XXX.XXX.XX1-53	500978-1	MARIA CELENE DIAS DA SILVA RODRIGUES	85,9	2020
XXX.XXX.XX1-91	1207458-1	MARIA DA PAZ CIRQUEIRA DA CRUZ	99,6	2020
XXX.XXX.XX3-68	1179985-1	MARIA ELISMA LINHARES DE ARAUJO SILVA	99,5	2020
XXX.XXX.XX2-34	362340-4	MARIA GLEYD BRITO CHIANCA SILVA	98,8	2020
XXX.XXX.XX6-87	537552-3	MARIA LUIZA SEARA	100	2020
XXX.XXX.XX3-91	1187732-1	MARILENE BRITO ARAUJO	100	2020
XXX.XXX.XX1-34	1076833-3	MARINALVA MORAES PEREIRA SOUSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-91	111319181	MARKENEDY LOPES BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX6-91	728631-2	MARLUCIA BARCELOS COSTA	94,1	2020
XXX.XXX.XX1-15	403407-5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL	93,6	2020
XXX.XXX.XX1-59	522688-2	MAURICIO CAMPOS SOUZA JUNIOR	96,5	2015
XXX.XXX.XX1-82	818139-1	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	100	2019
XXX.XXX.XX1-82	818139-1	MAYARA ALVES MACIEL LIMA	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	562303-2	MONICA MENDONÇA VIEIRA MARCOLINO	99,1	2020
XXX.XXX.XX3-91	1180622-1	NADIA LIMA DE PAIVA LOPES	99,8	2020
XXX.XXX.XX3-04	1245252-1	NATHALIA LARANJEIRAS GOMES	88,1	2017
XXX.XXX.XX3-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEICAO	100	2020
XXX.XXX.XX1-04	833189-2	PAULA LIMA VIANA	97,2	2020
XXX.XXX.XX1-53	613542-2	PAULO FERNANDO DE SOUZA	100	2020
XXX.XXX.XX1-10	1134493-3	PAULO MAGNO DA CONCEICAO BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX3-87	840625-2	PAULO ROBERTO OLIVEIRA ALVES	98,5	2019
XXX.XXX.XX1-15	183201-3	PERCILIA DINALVA TEIXEIRA LUCENA	96,0	2020
XXX.XXX.XX3-72	840637-1	POLLYANNA NATALIA SILVA DO VALE	100	2020
XXX.XXX.XX1-68	492386-2	RAIMUNDA ALVES BARBOSA LIMA	99,8	2017
XXX.XXX.XX1-20	647450-1	RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE	95,6	2020
XXX.XXX.XX1-49	736354-1	REGILMA SANTANA DA SILVA	92,3	2020
XXX.XXX.XX7-79	99640-2	REMY FARIA ALVES	100	2020
XXX.XXX.XX6-50	138682-1	RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES	99,2	2019
XXX.XXX.XX1-00	920839-1	RENATO SILVA	97,2	2020
XXX.XXX.XX1-34	11239638-3	RENIVANE DE SOUSA MIRA	100	2019
XXX.XXX.XX1-34	11239638-3	RENIVANE DE SOUSA MIRA	99,3	2020
XXX.XXX.XX1-59	290236-1	RICARDA PARLANDIM PEREIRA DA SILVA	100	2020
XXX.XXX.XX7-01	1173863-1	ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	99,3	99,3
XXX.XXX.XX2-53	535040-2	ROBERTA VANZELER SACRAMENTO	99,0	2020
XXX.XXX.XX9-68	733572-2	ROGERIO GAZOLI RODRIGUES	99,6	2020
XXX.XXX.XX1-38	1128906-1	RONARA GOMES MADEIRA COSTA	90,9	2020
XXX.XXX.XX3-15	433576-2	ROSICLEIDE GOMES DE AGUIAR	99,9	2020
XXX.XXX.XX1-82	567799-2	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SOARES	100	2020
XXX.XXX.XX1-20	11126620-1	SERGIO CAMPOS MARTINS	99,9	2020
XXX.XXX.XX1-91	928528-1	SOLANGE MARIA MOURA DA CUNHA	99,9	2015
XXX.XXX.XX1-53	866092-2	SONIA FERNANDES DOS SANTOS	99,6	2020
XXX.XXX.XX2-04	311150-2	SONIA MARIA LEAL	100	2019
XXX.XXX.XX6-20	834236-2	SUELY DA SILVA GONCALVES LIMA	100	2020
XXX.XXX.XX1-32	11138505-1	TALITA DIAS FELIX	98,9	2020
XXX.XXX.XX2-04	128032-1	TANIA SUELY DA SILVA FERREIRA	98,7	2020
XXX.XXX.XX1-34	11136200-1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	100	2016
XXX.XXX.XX3-08	1152084-2	THACYANNE ALVES NASCIMENTO	99,9	2020
XXX.XXX.XX1-72	11546727-1	VANDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA	100	2020
XXX.XXX.XX1-00	1239945-1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	100	2015
XXX.XXX.XX3-06	529970-2	VANUZA REJANE GOMES FEITOSA SILVA	99,3	2020
XXX.XXX.XX2-53	527200-2	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	100	2020
XXX.XXX.XX6-53	1264265-1	VERA LUCIA ROSA	99,2	2020
XXX.XXX.XX1-34	11136960-1	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	99,3	2020
XXX.XXX.XX1-53	1019783-2	VINICIUS GONCALVES BOAVENTURA	100	2015
XXX.XXX.XX6-81	11137940-1	VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	98,9	2020
XXX.XXX.XX0-10	1288105-1	VOLMAR MORAIS FONTOURA	100	2020
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	95,4	2018
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	96,5	2019
XXX.XXX.XX1-15	638356-2	ZELMA MOREIRA DA PENHA	95,6	2020
XXX.XXX.XX1-72	1070991-1	ZILDENE RIBEIRO DE FRANÇA	98,6	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-155/2021/SES/GASEC, DE 04/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X46.68	335025-1	Paulo Antônio Pereira Da Silva	98,80	2019
XXX.XXX.X46.68	335025-1	Paulo Antônio Pereira Da Silva	99,73	2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA-156/2021/SES/GASEC, DE 04/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando que as servidoras encontravam-se afastadas para Licença para Tratamento de Saúde, nos anos de 2019 e 2020, e em consonância com a legislação estadual, a Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 117, inc. III, alínea 'a' que acolhe a licença para tratamento da própria saúde para todos os efeitos como efetivo exercício, resolve:

Art. 1º ATRIBUIR nota, da Avaliação Periódica de Desempenho para as servidoras do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir;

CPF	Matricula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X96-00	941466-4	Antônia Maria de Sousa Silva Meloto	95,12	2019
XXX.XXX.X96-00	941466-4	Antônia Maria de Sousa Silva Meloto	95,12	2020
XXX.XXX.X11-72	604344-3	Francisca Edinaide De Souza Castro	99,02	2020
XXX.XXX.X32.68	511824-1	Raquel Gomes Leite	87,00	2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 157/2021/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
XXX.XXX.X51-04	11636939-1	Ana Paula Cabral Barbosa Pinto	147

PORTARIA 165/2021/SES/GASEC DE, 05/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a PORTARIA nº 847/2019/SES/GASEC, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 52/2019 - Processo nº 2019/30550/003176, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT L TDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para Implantação, Evolução, Manutenção, Treinamento e Suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoque, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 062/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/GABSEC/SES, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 359, de 15 de julho de 2020, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato nº 52/2019, no módulo de Gestão de Mandados Judiciais, que passará a ser:

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ	Rodolfo Gonçalves de Almeida Medina Mat. 11718951-1	Lúcia Soares Brandão Mat. nº 1147854-6	Paulo César Benfica Filho Mat. nº 125661-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO Nº 2018.30550.002952

ERRATA - 9/2021/SES/GASEC

Informamos que fora solicitado pela SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES HOSPITALARES PRÓPRIAS via Despacho Nº 72/2021/SES/SUHP, providências quanto à correção do valor do Termo de Apostilamento ao Contrato 179/2017, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

Parágrafo Primeiro
Do Reajuste

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 39,50%, com base na Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) 2018, referente ao período de 2019 a 2020, no valor correspondente de R\$ 4.139.232,83 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), e passando o valor total do contrato, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para R\$ 14.617.938,83 (Quatorze milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo.

PASSE A CONSTAR:

Parágrafo Primeiro
Do Reajuste

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 39,50%, com base na Tabela da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM) 2018, referente ao período de 2019 a 2020, no valor correspondente de R\$ 4.139.088,87 (Quatro milhões, cento e trinta e nove mil, e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), e passando o valor total do contrato, no período de 180 (cento e oitenta) dias, para R\$ 14.617.794,87 (Quatorze milhões, seiscentos e dezessete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2021/30550/000763
ERRATA - 12/2021/SES/GASEC**
Replicar para correções

Informamos que fora solicitado pela SAEL/DIRETORIA DE MONITORAMENTO DE CONTRATOS via Despacho Nº 110/2021/SES/SAEL/DMC, providências ERRATA quanto à Classificação Orçamentária do 1º Termo de Aditivo ao Contrato 75/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nos termos das informações constantes nos autos do processo em epígrafe.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55, da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.1100.4200, Natureza de Despesa nº 33.90.30, Fontes nº 0218/0250, no valor total de R\$ 5.188.120,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da Solicitação de compras-serviços/materiais-84/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fl. 180.

PASSE A CONSTAR:

A despesa resultante da execução deste contrato correrá à conta da classificação orçamentária consignada no Programa de Trabalho nº 10.122.1100.4113, Natureza de Despesa nº 33.90.39, Fontes nº 0218/0250, no valor total de R\$ 5.188.120,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), nos termos da Solicitação de compras-serviços/materiais-84/2021/SES/SGFD/DGRSCCF/GEO, fl. 180.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas/TO, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO: 2021.30550.001718

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES

CONTRATADA: HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PERMANENTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES ORIGINAIS E ACESSÓRIOS COM SUBSTITUIÇÃO DE ATÉ QUATRO UNIDADES DE CADA TIPO PORANO, PARA VENTILADOR PULMONAR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, A CONTAGEM DA VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIÁRIO OFICIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

FONTES: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

VALOR: R\$ 2.589.600,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO -
HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019.30550.002454
Interessado: Sandra Helena de Lima Pereira
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração - Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Ensino em Saúde na Amazônia
Matrícula: 7077202
Cargo: Enfermeira
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 03/2019 a 09/2021
Decisão: Em virtude da pandemia de Covid 19, o prazo para conclusão do Mestrado foi prorrogado por mais 06 (seis) meses, conforme Declaração da Universidade do Estado do Pará- UEPA.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 1/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa LABORATÓRIO ER LTDA-ME, nome fantasia: LABORATÓRIO ER, CNPJ nº 22.032.299/0001-07, de que na data de 02/04/2020 foi julgado IMPROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 34/2017, por conseguinte os autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS), nº 2017.30550.003652, foram arquivados sem aplicação de nenhuma penalidade. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3276. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 1º de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 2/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa EFERSON ALCÂNTARA LIMA-ME, nome fantasia: CLÍNICA BEM ESTAR, CNPJ nº 27.886.212/0001-74, de que na data de 06/10/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 101/2017, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.006943. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 1º de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 3/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa A. M. PATROCÍNIO-ME, nome fantasia: LABORATÓRIO BIOMED (POSTO DE COLETA), CNPJ nº 14.763.876/0001-02, de que na data de 02/04/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 47/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) à infratora, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003980. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 1º de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 4/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa S. S. MOZARINO EIRELLI, nome fantasia: DROGARIA RAÍZES, CNPJ nº 33.576.406/0001-76, de que na data de 22/06/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 111/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) à infratora, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.007264. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 1º de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 5/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pelo estabelecimento LABORATÓRIO PARANÁ DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, nome fantasia: LABORATÓRIO PARANÁ, CNPJ nº 23.562.055/0001-90, de que na data de 30/04/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 38/2017, sendo aplicada a penalidade de MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) ao infrator, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.003872. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63)3218-6913. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de o Autuado não ser localizado no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 1º de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Nº 6/2021/SES/SVS/DVISA**

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, vale-se do presente para NOTIFICAR o responsável legal pela empresa BIOTEC Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos LTDA-EPP, nome fantasia: BIOTEC, CNPJ nº 18.979.776/0001-60, de que na data de 09/11/2020 foi julgado PROCEDENTE o Auto de Infração Sanitária nº 133/2017, sendo aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à infratora, autos do Processo Administrativo Sanitário (PAS) nº 2017.30550.009917. Passados 5 (cinco) dias corridos da publicação desta, o responsável pelo estabelecimento será considerado notificado (art. 17, §2º, da Lei Federal nº 6.437/77) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar recurso nos termos do artigo 30, *caput*, da Lei Federal nº 6.437/77, junto ao Órgão Autuador, Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3276. Esta notificação faz-se necessária, pelo fato de a Autuada não ser localizada no endereço informado, impossibilitando a notificação da Decisão de Primeira Instância Administrativa por aviso de recebimento (AR).

Palmas/TO, 03 de março de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.004505
Autuado: Município de Goianorte/Prefeitura de Goianorte
Auto de Infração: 56/2017
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 97 da RDC/ANVISA nº 15/2012 e art. 57, da RDC/ANVISA nº 63/2011.

Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c art. 97 da RDC/ANVISA nº 15/2012 e art. 57, da RDC/ANVISA nº 63/2011. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 11, Processo nº 2017/30550/004505).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2021.

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.010938
Autuado: Secretaria de Estado da Saúde/Agência Transfusional - Hospital Xambioá
Auto de Infração: 70/2019
Base Legal: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c parágrafo único do art. 6º, da RDC/ANVISA nº 34/2014.

Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º, do art. 22, da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO, sem adentrar no mérito da matéria pelo arquivamento dos presentes autos sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437,77 (...)" (pág. 11, Processo nº 2019/30550/010938).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2021.

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2019.30550.010936
Autuado: Secretaria de Estado da Saúde/Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSI
Auto de Infração: 71/2019
Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Com arrimo no §2º, do art. 22, da Lei Federal nº 6.437/1977 DECIDO, sem adentrar no mérito da matéria pelo arquivamento dos presentes autos sem aplicação de nenhuma penalidade prevista na Lei Federal 6.437,77 (...)" (pág. 09, Processo nº 2019/30550/010936).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2021.

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.009689

Autuado: Prefeitura Municipal de Miranorte/Hospital Municipal de Miranorte
Auto de Infração: 126/2017

Base Legal: art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Gerência de Inspeção e Monitoramento de Serviços de Saúde (GIMSS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a Autuada, infringido a norma do art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações". (pág. 09, Processo nº 2017/30550/009689).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2021.

LAÍS REGINA RODRIGUES SANTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento
de Serviços de Saúde (GIMSS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº 2017.30550.006524

EMPRESA AUTUADA: M. M. Veloso Coelho & Cia Ltda - ME/Sorveteria Araguaia

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 89/2017

BASE LEGAL: art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77, c/c item 21, "a" da RDC/ANVISA nº 12/2001.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, incisos XXIX e XXXI, da Lei Federal 6.437/77, c/c item 21, "a" da RDC/ANVISA nº 12/2001. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, aplico à Autuada a pena de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 19, Processo nº 2017/30550/006524).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.009481

Autuado: Fernandes & Chaves Ltda/Laboratório Quality
Auto de Infração: 112/2017

Base Legal: art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 09, Processo nº 2017/30550/009481).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.005637

Autuado: Ivanilda Martins dos Anjos e Cia LTDA-ME/Laboratório Químico-Life
Auto de Infração: 74/2017

Base Legal: art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1, 5.1.2, 5.2.2 e 6.1.9 da RDC ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a Autuada infringido a norma do art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1, 5.1.2, 5.2.2 e 6.1.9 da RDC ANVISA nº 302/2005. Considerando a natureza da infração e a inércia da Autuada quanto as medidas/providências adotadas para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 11, Processo nº 2017/30550/005637).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Auto de Infração 041/2017
PROCESSO Nº 2017.30550.004262
RECORRENTE: Laboratório Exemplo de Análises Clínica Ltda - ME/
Laboratório Exemplo
RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)
BASE LEGAL: art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20
de agosto de 1977, c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, profere o seguinte relatório:

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela empresa Laboratório Exemplo de Análises Clínica Ltda - ME/Laboratório Exemplo, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos (...)". (pág. 20-v, Processo nº 2017/30550/004262).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

FEITO: Recurso Administrativo
REFERÊNCIA: Auto de Infração 38/2016
PROCESSO Nº 2016.30550.005694
RECORRENTE: Laboratório Central de Análises Clínicas Ltda./Laboratório Central
RECORRIDA: Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)
BASE LEGAL: art. 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977.

A Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, torna pública a seguinte decisão.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela empresa Laboratório Central de Análises Clínicas Ltda./Laboratório Central, para NEGAR-LHE provimento, mantendo-se a decisão combatida pelos seus próprios fundamentos (...)". (pág. 36 verso, Processo nº 2016/30550/005694).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63)3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Diretora em Substituição de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.009248
Autuado: Município de Ananás/Ananás Prefeitura Municipal Gabinete do Prefeito
Auto de Infração: 118/2017
Base Legal: art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1.977 e por descumprimento da Notificação Sanitária nº 104/2017 - sala de raios-x. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 23, Processo nº 2017/30550/009248).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.004938
Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tocantinópolis
Auto de Infração: 62/2017
Base Legal: art. 10, incisos III e XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005 e art. 10, da RDC nº 63/2011.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXXI, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c item 5.1 e 6.2.6 do Anexo Único da RDC/ANVISA nº 302/2005 e art. 10, da RDC nº 63/2011. Levando-se em consideração a natureza da infração e a inércia da Autuada em adequar-se a norma sanitária vigente, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 12/12-v, Processo nº 2017/30550/004938).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.006676
Autuado: Fundo Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Nazaré
Auto de Infração: 97/2017
Base Legal: art. 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1 e 5.4.1, alíneas "c", "d", "e" e itens 7.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o Autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1 e 5.4.1, alíneas "c", "d", "e" e itens 7.1 e 8 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e a inércia do Autuado em adequar-se a norma sanitária vigente, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO AO AUTUADO PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 10, Processo nº 2017/30550/006676).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.006660
Autuado: Fundo Municipal de Saúde de Ananás/Fundo Municipal de Saúde de Ananás
Auto de Infração: 098/2017
Base Legal: art. 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1, 5.4.1 alíneas c, d, e; e itens 7.1 e 8 da RDC ANVISA 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter o autuado infringido a norma do art. 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1.977, c/c itens 5.3.1, 5.4.1 alíneas c, d, e; e itens 7.1 e 8 da RDC/ANVISA 302/2005. Considerando a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pelo autuado para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 10, Processo nº 2017/30550/006660).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº 2017.30550.005589
EMPRESA AUTUADA: Diamante AGRO Ltda./Diamante AGRO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 070/2017
BASE LEGAL: art. 10, incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 7.1 e 8.7 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 e itens 4.1.1, 4.1.4, 4.1.5, 5.1 e 5.2 da RDC ANVISA nº 275/2002.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6.437/77, c/c itens 7.1 e 8.7 da Portaria SVS/MS nº 326/1997 e itens 4.1.1, 4.1.4, 4.1.5, 5.1 e 5.2 da RDC ANVISA nº 275/2002. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 10, Processo nº 2017/30550/005589).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

Processo Administrativo: 2017.30550.006042
Autuado: Ana Paula da Silva Oliveira/Exata Laboratório de Análises Clínicas
Auto de Infração: 075/2017
Base Legal: art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005.

A Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77, em análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a autuada infringido a norma do art. 10, incisos III e XXIX, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, c/c item 5.1.1 da RDC/ANVISA nº 302/2005. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º, do art. 22, e art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.437/1977, APLICO À AUTUADA A PENA DE ADVERTÊNCIA, independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações (...)". (pág. 12, Processo nº 2017/30550/006042).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2021.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos
Relacionados à Saúde (GIMPS)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.307.650/0012-98, com sede na Rua Tancredo Neves nº 337, São Diogo, na cidade de Serra-ES, CEP: 29163-267, a importância de R\$ 18.465,70 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) conforme nota fiscal fl. 46, em virtude do atendimento da paciente E. A. L., autos judiciais nº 0020135-12.2018.827.2706, visando o pagamento da prestação do serviço em saúde, AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO BELIMUMABE 400MG, conforme termos do Memorando nº 13/2021/SES/NDJ, fl. 02/04 e Justificativa do Gestor, fls. 93/95, contidos no bojo do processo administrativo nº 2021/30550/001445.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/001536 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 02 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 008/2021 - Processo 2019/30550/006624.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 041/2021 - Processo 2019/30550/007663.
Objeto: Aquisição de materiais e insumos, para viabilizar e garantir a assistência aos pacientes atendidos pela Equipe do Serviço de Atenção Domiciliar/SAD do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 24/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 042/2021 - Processo 2018/30550/001026.
Objeto: Registro de Preços para locação de equipamentos médico hospitalares, para uso de ventilação mecânica em domicílio, para os pacientes atendidos pelo Serviço de Atendimento Domiciliar (pacientes atendidos em sua residência), na cidade de Palmas, com manutenção preventiva, corretiva e reposição de acessórios, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2021, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 043/2021 - Processo 2019/30550/006623.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos - oxigênoterapia, destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 044/2021 - Processo 2020/30550/006379.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 046/2021 - Processo 2020/30550/003137.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos controlados destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 de Março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 045/2021 - Processo 2020/30550/006804.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais hospitalares - diversos, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 047/2021 - Processo 2020/30550/007366.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de fios cirúrgicos de sutura objetivando atender às necessidades do serviço de Cirurgia Cardíaca do Hospital Geral Público de Palmas, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 23/03/2021 às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 08 Março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AEM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000123
 NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 18000875
 CONTRATO Nº: 02/2018
 TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.
 CONTRATADA: VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ: 05.230.392/0001-07
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA NOVA SEDE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
 PRAZO: 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS CONTADOS O PRAZO A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO
 DATA DA ASSINATURA: 13/01/2021
 SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - PRESIDENTE DA AEM/TO E DIEGO TEODORO CARVALHO ALBA GARCIA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ATS

PORTARIA Nº 181/2021/GABPRES/ATS.

O Ordenador de Despesas ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR, assim designado nos termos do Ato Nº 195 - NM, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2021/38970/000012.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos	CPF: XXX.XXX.X91-34
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	CEP: XXXXXXXX
Tel. Comercial: 3218-4053	
Cargo/Função: Gerente de Planejamento e Convênios	Matrícula: 11471603-2

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	7.400,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	600,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Saulo Medeiros Beckman, matrícula: 11717530-1 e José Leonardo Bequiman Bandeira, matrícula 11655682-1, atestador e atestador substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
 Presidente

DETRAN

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 13/2021

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, CLÁUDIO ALEX VIEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA EPP, CPF nº 38.128.880/0001-59, representada por Rosana Ribeiro Lopes, a importância total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), cujo objeto é a prestação de prestação de serviços de *Outsourcing* de cópias e impressões, referente ao período de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c art. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Palmas, 04 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000944/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BEV1115/PR	13512635000110	AGETO	RE00365259	19/02/2021	09:55	6823-1
OUN3677/BA	14037438000159	AGETO	RE00365268	19/02/2021	17:16	6840-2
OZT4177/BA	14037438000159	AGETO	RE00365269	19/02/2021	17:33	6840-2
QWD9194/TO	96168242104	AGETO	RE00365267	19/02/2021	16:20	6823-1
NTH6455/BA	02761585550	AGETO	RE00365270	20/02/2021	10:49	6823-1
QWD1115/TO	85472328187	AGETO	RE00365237	19/02/2021	16:23	6823-1
RCT7129/BA	14037438000159	AGETO	RE00365238	19/02/2021	17:29	6823-1
NZC8238/BA	14961372000199	AGETO	RE00365239	19/02/2021	17:40	6823-1
IRX9933/RS	89954028000171	AGETO	RE00365240	20/02/2021	09:30	6823-1
BT07690/PR	33393397915	AGETO	RE00365243	20/02/2021	11:51	6823-1
QWA8190/TO	06883856137	DETRAN	TO00318733	19/02/2021	17:40	5010-0
QWA8190/TO	06883856137	DETRAN	TO00318735	19/02/2021	17:40	6645-0
AVU9388/TO	07190800000161	DETRAN	TO00426121	20/02/2021	11:28	7366-2
MXA5337/TO	03784704182	DETRAN	TO00426125	20/02/2021	13:20	5819-4
PBD1749/TO	00151764107	DETRAN	TO00526176	18/02/2021	12:55	7633-1
QPV1141/TO	85687847120	DETRAN	TO00526178	18/02/2021	12:20	5525-0
DMT9C94/MS	04782588100	DETRAN	TO00526180	18/02/2021	14:11	5525-0
GWQ2556/TO	87329840149	DETRAN	TO00526181	18/02/2021	14:11	5525-0
PQQ1628/GO	73711993168	DETRAN	TO00526182	18/02/2021	15:50	5525-0
QWV7251/TO	04982322111	DETRAN	TO00526183	18/02/2021	15:01	6050-1
MVV6262/TO	35449799187	DETRAN	TO00526184	19/02/2021	15:41	6050-1
QK17164/TO	01589390180	DETRAN	TO00526185	19/02/2021	14:00	5525-0
JKD7198/DF	00069334242	AGETO	RE00379961	18/02/2021	10:48	6580-0
PBP5220/DF	48281026120	AGETO	RE00379962	18/02/2021	15:33	5185-1
QKA1934/TO	83952292168	AGETO	RE00379963	18/02/2021	16:08	7242-2
NKB0H66/TO	02711914143	AGETO	RE00379964	18/02/2021	15:17	7242-2
PBC3937/DF	02045374106	AGETO	RE00379965	18/02/2021	15:44	7633-2

QKF9768/TO	9528277215	AGETO	RE00379966	18/02/2021	15:54	7242-2
QLI1632/TO	5308951020	AGETO	RE00379968	18/02/2021	17:29	7633-2
QKK4606/TO	0215865510	AGETO	RE00379919	18/02/2021	11:57	5967-0
LRZ7C28/GO	07112271797	AGETO	RE00379920	18/02/2021	17:00	5967-0
QKJ0H97/TO	9605537168	AGETO	RE00372988	18/02/2021	13:08	5967-0
AVB0918/TO	76346579134	AGETO	RE00379969	18/02/2021	16:59	5967-0
AVS3A68/PR	05049838908	AGETO	RE00379921	18/02/2021	18:10	5185-1
MMV7F22/TO	00557737109	AGETO	RE00379913	18/02/2021	08:08	5967-0
AQF7128/PR	36653772934	AGETO	RE00379914	18/02/2021	08:34	5185-1
OMS8880/GO	00492593183	AGETO	RE00379915	18/02/2021	09:21	5967-0
OVR8365/DF	02453455150	AGETO	RE00379916	18/02/2021	09:38	7633-2
GEG0400/SP	36483013817	AGETO	RE00379917	18/02/2021	09:55	5185-1
JQO0769/GO	71793224153	AGETO	RE00373170	18/02/2021	11:00	6769-0
JQO0769/GO	71793224153	AGETO	RE00373169	18/02/2021	11:00	5118-0
QVE7044/PA	94488606253	AGETO	RE00373165	18/02/2021	09:30	5185-2
NJSG435/MT	85380962149	AGETO	RE00373166	18/02/2021	09:40	5185-2
JQO0769/GO	71793224153	AGETO	RE00373168	18/02/2021	11:00	5010-0
QWC3707/TO	89531078149	AGETO	RE00379918	19/02/2021	10:00	5967-0
MMW27836/TO	01519704160	AGETO	RE00368156	20/02/2021	08:32	7366-1
KCV3684/TO	02104451140	AGETO	RE00368157	20/02/2021	09:35	5185-1
JGJ1129/TO	89890264153	AGETO	RE00368158	20/02/2021	10:37	5185-2
JGY1013/TO	78004179304	AGETO	RE00368159	20/02/2021	10:54	5185-1
PLT7F87/BA	08947953000173	AGETO	RE00363846	18/02/2021	13:52	6971-0
OOT7730/MS	13038516000177	AGETO	RE00363867	18/02/2021	09:20	6823-1
MXB5671/TO	92028276134	AGETO	RE00363871	19/02/2021	11:10	6645-0
OGK7416/MG	08562105675	AGETO	RE00363882	20/02/2021	10:15	6645-0
AYE9D74/PR	95441119000106	AGETO	RE00363869	18/02/2021	11:30	6823-1
AYC5621/PR	95441119000106	AGETO	RE00363844	18/02/2021	11:30	6823-1
QKE2082/TO	04456029102	DETRAN	TO00171056	19/02/2021	07:40	6050-1
OLJ7424/TO	19906749172	DETRAN	TO00171057	19/02/2021	07:40	6050-1
OYC6896/TO	49838490172	DETRAN	TO00171058	19/02/2021	17:00	5452-1
MMW6254/TO	37521616200	DETRAN	TO00170952	20/02/2021	13:40	6599-2
MMW6254/TO	37521616200	DETRAN	TO00170953	20/02/2021	13:40	5010-0
HP73391/TO	36403342304	DETRAN	TO00103139	07/02/2021	02:15	6530-0
PSX3333/MA	03967894380	DETRAN	TO00421718	07/02/2021	16:40	5410-0
HPB4103/TO	69393826153	DETRAN	TO00421719	07/02/2021	21:04	6599-2
MXA1931/TO	12562084420	DETRAN	TO00421720	07/02/2021	21:06	5010-0
MXA1931/TO	12562084420	DETRAN	TO00421721	07/02/2021	21:06	6912-0
HPB4103/TO	69393826153	DETRAN	TO00421722	07/02/2021	21:04	5010-0
APR0614/MT	05090267103	DETRAN	TO00421723	08/02/2021	00:10	6530-0
HPG6967/MA	95769080191	DETRAN	TO00421724	08/02/2021	10:30	5010-0
HPG6967/MA	95769080191	DETRAN	TO00421725	08/02/2021	10:30	6599-2
MMV4166/TO	98462474191	DETRAN	TO00421726	09/02/2021	17:25	6599-2
MMV4166/TO	98462474191	DETRAN	TO00421727	08/02/2021	17:25	5010-0
OB56745/MT	41904605168	DETRAN	TO00183221	06/02/2021	21:15	5010-0
OGQ8342/GO	62480910130	DETRAN	TO00183223	06/02/2021	07:53	5010-0
MMV8631/TO	69841950120	DETRAN	TO00326354	17/02/2021	16:13	5550-0
CYN7120/RJ	06020318000544	DETRAN	TO00326356	17/02/2021	16:15	5568-0
QWB9443/TO	07594715179	DETRAN	TO00188991	11/02/2021	09:35	5010-0
QWB9443/TO	07594715179	DETRAN	TO00188992	11/02/2021	09:35	6653-1
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO00164065	14/02/2021	22:30	6599-2
KBA7134/TO	71432566172	DETRAN	TO00164064	14/02/2021	22:30	5010-0
OLM1854/TO	06088108193	DETRAN	TO00188868	15/02/2021	19:00	7340-0
OYA9042/TO	00866473181	DETRAN	TO00173053	18/02/2021	22:41	5010-0
NKX7353/GO	10982072627	DETRAN	TO00240390	15/02/2021	17:05	5010-0
NKX7353/GO	10982072627	DETRAN	TO00240391	15/02/2021	17:05	6599-2
MMW7000/TO	31537200100	DETRAN	TO00183238	17/02/2021	07:10	6653-1
QWC3535/TO	07242367166	DETRAN	TO00221032	13/02/2021	22:40	6645-0
MMW2162/TO	86524275187	DETRAN	TO00221035	13/02/2021	22:40	6645-0
MMW7996/TO	00686349199	DETRAN	TO00221036	13/02/2021	22:40	6645-0
OLL1182/TO	06375503159	DETRAN	TO00221037	13/02/2021	22:40	6645-0
JM24815/GO	90971752168	DETRAN	TO00183232	13/02/2021	08:10	6530-0
MMW0810/TO	03980404196	DETRAN	TO00221038	11/02/2021	10:00	5010-0
MMW0810/TO	03980404196	DETRAN	TO00221039	14/02/2021	10:00	6645-0
KDC9614/GO	00537621180	DETRAN	TO00183234	14/02/2021	22:00	6599-2
KDC9614/GO	00537621180	DETRAN	TO00183235	14/02/2021	22:00	5010-0
OGQ8342/GO	62480910130	DETRAN	TO00183224	06/02/2021	07:53	6599-2
PLT7F87/BA	08947953000173	AGETO	RE00363845	18/02/2021	13:52	6823-1
QAO9468/MS	13038516000177	AGETO	RE00363866	18/02/2021	09:16	6823-1
ITS2177/RS	03675490000114	AGETO	RE00363872	20/02/2021	09:19	6823-1
MWT1699/TO	02220403190	DETRAN	TO00241539	18/02/2021	18:30	7030-1
QKD8176/TO	06091870140	DETRAN	TO00173182	20/02/2021	11:25	7048-1
QWD2072/TO	07768626184	DETRAN	TO00173060	19/02/2021	15:05	5274-1
MMW9441/TO	43585855300	DETRAN	TO00173065	19/02/2021	09:15	7030-1
MWT1661/TO	79315712153	DETRAN	TO00172850	18/02/2021	11:10	7030-1
MWT1699/TO	02220403190	DETRAN	TO00241537	18/02/2021	18:30	5010-0
MWT1699/TO	02220403190	DETRAN	TO00241538	18/02/2021	18:30	6912-0
MWT1699/TO	02220403190	DETRAN	TO00241540	18/02/2021	18:30	6580-0
QKH0340/TO	39219879204	DETRAN	TO02127542	19/02/2021	07:43	6017-4
QWE7825/TO	20988731000102	DETRAN	TO02127546	19/02/2021	16:08	7633-1
OLM3080/TO	77327420100	DETRAN	TO02127544	19/02/2021	11:22	7633-2
QKK5815/TO	70740364120	DETRAN	TO02127543	19/02/2021	08:09	7633-2
OIF6C21/TO	06060916000202	DETRAN	TO02644286	18/02/2021	11:10	5185-1
OIF6C21/TO	06060916000202	DETRAN	TO02644285	18/02/2021	11:10	7633-2

MMW4276/TO	04119230139	DETRAN	TO02127545	19/02/2021	13:10	7633-2
OYA9042/TO	00866473181	DETRAN	TO00173054	18/02/2021	22:41	6599-2
OYA9042/TO	00866473181	DETRAN	TO00173054	18/02/2021	22:41	6599-2
MMW2080/TO	86961381120	DETRAN	TO00173065	19/02/2021	23:55	5010-0
MMW2080/TO	86961381120	DETRAN	TO00173066	19/02/2021	23:55	6599-2
JTD0683/TO	80910327220	DETRAN	TO00173056	19/02/2021	11:00	5010-0
JTD0683/TO	80910327220	DETRAN	TO00173057	19/02/2021	11:00	6580-0
JTD0683/TO	80910327220	DETRAN	TO00173057	19/02/2021	11:00	6580-0
QWD2072/TO	07768626184	DETRAN	TO00173058	19/02/2021	15:05	6076-0
QWD2075/TO	00951857126	DETRAN	TO00173061	19/02/2021	15:05	6637-1
QWD2072/TO	07768626184	DETRAN	TO00173062	19/02/2021	15:05	7340-0
QWD2072/TO	07768626184	DETRAN	TO00173063	19/02/2021	15:05	6653-1
QWA6334/TO	25261154000168	DETRAN	TO00172954	19/02/2021	10:55	7633-1
MVP5236/TO	94795045100	DETRAN	TO00173051	18/02/2021	21:10	5010-0
MVP5236/TO	94795045100	DETRAN	TO00173052	18/02/2021	21:10	6599-2
MWG7410/TO	25914057353	AGETO	RE00371879	19/02/2021	08:45	5819-7
MWB0211/TO	29734830000124	AGETO	RE00371880	19/02/2021	09:47	7242-2
OTV1616/PA	23148722000193	AGETO	RE00371881	19/02/2021	09:51	5185-1
OMX8761/TO	22801200115	AGETO	RE00371882	19/02/2021	09:53	7242-2
JUO7026/TO	92572944391	AGETO	RE00371883	19/02/2021	09:54	7242-2
MXG8359/TO	95863834153	AGETO	RE00371884	19/02/2021	09:55	7242-2
MWL5552/TO	99539454034	AGETO	RE00371885	19/02/2021	10:00	7242-2
OLN5910/TO	77754425149	AGETO	RE00371886	19/02/2021	10:01	7242-2
OYB5391/TO	45737258734	AGETO	RE00371887	19/02/2021	10:01	7242-2
QKK9485/TO	52584755815	AGETO	RE00371890	19/02/2021	10:02	7242-2
NGA8719/TO	06757928191	AGETO	RE00371892	19/02/2021	14:25	5185-1
MMW2014/TO	09256466000127	AGETO	RE00371893	19/02/2021	14:30	7242-2
MWS4126/TO	00256083126	AGETO	RE00371894	19/02/2021	14:37	7242-2
MMW8041/TO	04352217107	AGETO	RE00371895	19/02/2021	14:40	7242-2
QKA7961/TO	08386107000121	AGETO	RE00371896	19/02/2021	14:50	7242-2
QKC8819/TO	22563326087	AGETO	RE00371897	19/02/2021	14:58	7242-2
QWD0661/TO	3389629809	AGETO	RE00371898	19/02/2021	15:00	7242-2
QKJ3532/TO	04840792127	AGETO	RE00371899	19/02/2021	15:05	7242-2
QKA7280/TO	34111211134	AGETO	RE00371900	19/02/2021	15:10	7242-2
OLJ7239/TO	00157043193	AGETO	RE00377772	18/02/2021	07:34	7242-2
JIM7644/TO	26914654115	AGETO	RE00377703	20/02/2021	07:12	5185-1
QWF6B29/TO	43387594100	DETRAN	TO00324795	19/02/2021	12:30	5010-0
QKF6735/TO	01090212151	DETRAN	TO00324796	19/02/2021	13:08	7030-1
HEA7669/MG	03475167697	DETRAN	TO00171112	19/02/2021	10:28	6599-2

IGEPREV

PORTARIA Nº 434, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Nanci Aparecida de Oliveira da Costa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1434/2019/GASEC, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.457, de 07 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/ GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/ GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 512/2021, de 04 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 334/AP, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.145, de 10 de junho de 2014, em relação à segurada Nanci Aparecida de Oliveira da Costa, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00950R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2014.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 554, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Glauca de Souza Dourado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0019401-65.2017.827.0000/TO.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1358/2019/GASEC, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.452, de 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1579, de 18 de novembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2284, de 25 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1007/AP, de 01 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.737, de 07 de novembro de 2016, em relação à segurada GLAUCIA DE SOUZA DOURADO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Classe III, Referência L, do cargo de Escrivã de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01578R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 601, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Marcio Raposo Dias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1410/2019/GASEC, de 01 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.460, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 920/2021, de 25 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 615/AP, de 28 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, em relação ao segurador MARCIO RAPOSO DIAS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IX, Referência K, do cargo de Jornalista, com base no que consta dos autos nº 2019.04.01203R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 617, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 7/2021.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 7/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI- EPP.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 7/2021	OBJETO DE CONTRATO
Leonardo Linhares de Oliveira - Titular - Matrícula nº 11150092-2 Luis Rodrigues Lopes - Suplente - Matrícula nº 516159-1	Termo de Contrato 7/2021	Contratação de empresa para serviços limpeza e higienização dos veículos do IGEPREV-TO.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 655, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Gerência de Cadastro e Tempo de Contribuição.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Jéssica Damaso Ferreira, número funcional 11502223-3, Assessor Comissionado II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Gerente de Cadastro e Tempo de Contribuição, Luzia Lustosa de Sousa, número funcional 643005-5, no período de 22/03/2021 a 01/04/2021, em razão de férias da titular.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 657, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iolanda Ferreira de Araujo Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 620/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 915/AP, de 18 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, em relação à segurada IOLANDA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01647R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 658, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária do segurado Antônio Aparecido Marciano.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a manifestação da Douta Procuradoria-Geral do Estado por meio do PARECER "SPA" nº 119, de 12 de fevereiro de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 238/2021, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 139/2020/PMED, de 07 de dezembro de 2020, da Junta Médica Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1857, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, que trata da concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS do segurado ANTÔNIO APARECIDO MARCIANO, a fim de considerar os proventos isentos a partir de 26 de junho de 2014, conforme consta do processo nº 2020.45.100573PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 661, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Selineide De Sousa Rego.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 34/2020/GASEC, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.525, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 608/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1337, de 02 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.456, de 04 de outubro de 2019, em relação à segurada MARIA SELINEIDE DE SOUSA REGO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206993R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 662, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marilene Santana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 618/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 40/AP, de 18 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.554, de 04 de fevereiro de 2016, em relação à segurada MARILENE SANTANA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00876R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 664, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joacy Lopes Das Neves Sampaio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 616/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 263/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 01 de março de 2018, em relação ao segurado JOACY LOPES DAS NEVES SAMPAIO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível I, Referência G, do cargo de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01710R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 665, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rosário Luiz da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a"; 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de janeiro de 2021, à Companheira DINÉLIA DE CASTRO E SILVA, nascida em 03/07/1976, e aos filhos MARIA EDUARDA DE CASTRO E SILVA, nascido em 12/09/2003, e CARLOS MANUEL DE CASTRO E SILVA, nascido em 29/07/2011, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ROSÁRIO LUIZ DA SILVA PARENTE, matrícula nº 200739/7, Administrador, Padrão I, Referência A com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Controladoria-Geral do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.07.214666P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 3.901,19, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - DINÉLIA DE CASTRO E SILVA, em caráter vitalício - 33,33% de 28/01/2021 a 11/09/2024, 50% de 12/09/2024 a 28/07/2032 e 100% a partir de 29/07/2032.

II - MARIA EDUARDA DE CASTRO E SILVA, em caráter temporário - 33,33% de 28/01/2021 até 11/09/2024.

III - CARLOS MANUEL DE CASTRO E SILVA, em caráter temporário - 33,33% de 28/01/2021 a 11/09/2024, e de 50% de 12/09/2024 a 28/07/2032.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 666, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Nelzineire Venâncio da Fonsêca.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1708/2019/GASEC, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.493, de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 470/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1512, de 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019, em relação ao segurado NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSÊCA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207646R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 667, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Maria Vilani Da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 472/2021, de 02 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 267/AP, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.858, de 03 de maio de 2017, em relação ao segurado MARIA VILANI DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00852R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 668, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Marlene Antonia de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de novembro de 2020, ao cônjuge MOACIR BRAZ DE FREITAS, nascido em 11/06/1957, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARLENE ANTONIA DE PAULA FREITAS, benefício nº 0010148, aposentada no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2020.07.212121P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 5.125,53.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de novembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 669, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Maria Das Graças De Macedo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 441/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 269/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.062, de 01 de março de 2018, em relação ao segurado MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor da Educação Básica, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01709R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 670, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Evanilda Pereira Pontes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 522, de 4 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 789/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 3 de outubro de 2016, em relação à segurada EVANILDA PEREIRA PONTES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01199R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 671, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Francinete de Sousa

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 621/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1505, de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.244, de 26 de novembro de 2018, em relação à segurada MARIA FRANCINETE DE SOUSA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.204617R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 672, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Márcia Rocha Aires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 551, de 5 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 688/AP, de 23 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.489, de 3 de novembro de 2015, em relação à segurada MÁRCIA ROCHA AIRES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00194R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de novembro de 2015.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 673, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria das Graças Lustosa dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 623/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1374, de 23 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.230, de 05 de novembro de 2018, em relação à segurada MARIA DAS GRAÇAS LUSTOSA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.205620R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 674, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Betânia Maria Costa e Silva Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1661/2019/GASEC, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.488, de 21 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 583, de 8 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 274/2017/GECORE/AP/SW, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 7 de novembro de 2017, em relação à segurada BETÂNIA MARIA COSTA E SILVA OLIVEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01186R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 675, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 9/2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 9/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO e a empresa JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 9/2021	OBJETO DE CONTRATO
Fernando Coelho Moreira - Titular Matrícula nº 1035452-1	Termo de Contrato 9/2021	Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de Sistema de Alarme e de Circuito Fechado de Televisão - CFTV-IP do IGEPREV-TO.
Kennipher Brito Queiroz - Suplente - Matrícula nº 1263145-5		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 676, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Raimundo Nonato da Silva Rosal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1680/2019/GASEC, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.491, de 26 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 619/2021, de 09 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1066/AP, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, em relação à segurada RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROSAL, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00016R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de janeiro de 2017.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 677, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Aurea Maria Alves de Araujo Timbó.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1524/2019/GASEC, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.472, de 29 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 510, de 4 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1027, de 8 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 9 de agosto de 2019, em relação à segurada AUREA MARIA ALVES DE ARAUJO TIMBÓ, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.206701R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de agosto de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2021

Processo nº: 2020/24830/003810
Nº Contrato: 07/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21000110
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI - EPP (CNPJ: 37.882.037/0001-09)
Objeto: Contratação de empresa especializada na limpeza e higienização dos veículos do Igeprev - TO.
Valor Estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0420
Vigência: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.
Assinatura: 23/02/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Nadja Ramos Fonseca Vieira - Representante legal da CENTRO DE NEGÓCIOS ANTARYS EIRELI - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021

Processo nº: 2020/24830/001092
Nº Contrato: 09/2021
Nº automático do Siafe/TO: 21000112
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA (CNPJ: 08.608.407/0001-69)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de Sistema de Alarme e de Circuito Fechado de Televisão - CFTV-IP
Valor Estimado: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.37
Fonte Recurso: 0420
Vigência: A partir da data de assinatura até 31/12/2021.
Assinatura: 24/02/2021
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Vanusa Ribeiro de Souza Costa - Representante legal da JORIMA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 49, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado na edição do Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte institucional as Agências Regionais do Naturatins, localizadas no interior do Estado do Tocantins, a fim de mantermos o alinhamento das equipes com o Naturatins-SEDE, visando à melhoria da continuidade dos serviços ofertados por este órgão ambiental aos cidadãos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SILMA NARCISO AMARAL, número funcional 715521-8, Assessora, lotada na sede do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, para centralizar e intermediar as demandas oriundas dos Escritórios Regionais do Naturatins, bem como das Diretorias Regionais de Araguaína e Gurupi, a fim de otimizar o atendimento das demandas, visando proporcionar uma prestação de serviço de excelência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, aos 3 dias do mês de março de 2021, em Palmas-TO.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014 40310 000308
 Contrato nº: 01/2016
 Termo Aditivo: 5º (QUINTO)
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 Contratado: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda.
 CNPJ: 03.817.702/0001-50.
 Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 824.418,90 (Oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos).
 Fontes: 0240.
 Elemento de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
 Data da Assinatura: 26/02/2020.
 Vigência: 01/03/2021 à 28/02/2022.
 Signatários: Renato Jayme da Silva - Contratante e Antônio Rodrigues de Faria - Contratado.

ITERTINS

PORTARIA Nº 021/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, que cria o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS e estabelece sua competência;

Considerando o Despacho nº 04/2019 às fls. 51 e o Parecer Jurídico nº 193/2019, às fls. 45/50, exarado pela Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no processo nº 1991.34511.002317, no qual pautou pelo cancelamento do Título Definitivo nº 2820, Livro nº 20, fls. 273 e 274, 13/03/1991, em razão do supramencionado título não ter atendido o princípio da legalidade que deve permear as ações impostas pelas Leis que regem o Direito Administrativo.

Considerando que nos termos da Súmula 473, do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 2820, Livro nº 20, fls. 273 e 274, expedido pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 13 de março de 1991, referente ao imóvel denominado Chácara nº 188, Gleba Taquarussu, com área total de 6,0072 hectares (seis hectares e setenta e dois centiares), situado no município de Palmas - TO, outorgado em favor do Sr. Oseas Pessoas Santos, no processo administrativo nº 1991.34511.002317.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento do Título supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, ITERTINS, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2021.

Divino José Ribeiro
 Presidente

PORTARIA/ITERTINS Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165, da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no art. 45, §2º, do Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020 e consoante o Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, e, tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 01/2021/GASEC, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5.801, de 04 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gestores de Programas e respectivos responsáveis pelas ações do Programa de Desenvolvimento Agropecuário e do Programa de Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei 3.609, de 18 de dezembro de 2019, e pelas Ações Orçamentárias constantes na Lei 3.621, de 18 de dezembro de 2019, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria/Itertins nº 19, de 21 de fevereiro de 2020.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de março de 2021.

Divino José Ribeiro
 Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/ITERTINS Nº 27, DE 08 DE MARÇO DE 2021

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/ Setor	
Planejamento e Orçamento		Titular: Valdiram Câmara Gomes	596880-5	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
Programa Temático: 1148 - Desenvolvimento Agropecuário				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
222	Promover a Regularização Fundiária	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
3022	Estruturação e Modernização Institucional	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
4094	Legalização de imóveis rurais	Titular: Onercy Neto Aires Castelo Branco	825211-1	Diretor de Regularização Fundiária
		Suplente: Eliane de Oliveira Silva	111590-5	Gerente de Cartografia Desenho e Cadastro
Programa 1100: Manutenção do Instituto de Terras do Estado do Tocantins				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4181	Capacitação e qualificação de servidores	Titular: Léo Jânio Marinho Carvalho Gonçalves	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Élio de Angelis Carvalho Barbosa	11515490-2	Gerência Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4217	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leo Janio Marinho Carvalho	11455985-1	Recursos Humanos
		Suplente: Jalciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4243	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Lucélio da Silva Sousa	1196197-5	Gerência Geral de Administração
		Suplente: João Batista Vieira Noleto	491801-6	Gerencia Geral de Administração
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
4269	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Osvaldo Lopes de Carvalho	324349-5	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Dourival da Rocha Miranda Filho	586010-3	Gerência Geral de Administração/Transporte
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo/Setor
6022	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Jalciane da Silva Zambrano	1010212-1	Gerente de Execução Orçamentária Financeira e Contábil
		Suplente: Luciano Silva dos Santos	11229560-1	Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil/Contador

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 087, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. XI, do Ato nº 034/2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe PABLO MENDONÇA CHAER, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe ALANA MENEZES AURÉLIO, em suas atribuições na 15ª Defensoria Pública das Precatórias, Atendimento de Família e Curadorias de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2021/1, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 090, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. XII, do Ato nº 034/2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, em razão de férias legais concedidas ao titular, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2021/1, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de janeiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe ARLETE KELLEN DIAS MUNIS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2019/2, no período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe DANIEL SILVA GEZONI, em suas atribuições na 28ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2021/1, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 161, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.
Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, em suas atribuições na 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizada por meio da Portaria nº 254/2021, referente ao exercício 2020/2, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe POLLYANNA ÁGUEA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, em razão da licença maternidade, no período de 18 de fevereiro a 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Republicar para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA ROCHA ALMEIDA PARDINHO, matrícula nº 9084916, para responder, no período de 18/02/2021 a 25/02/2021 sem prejuízo de suas funções, pela Chefia de Gabinete do Corregedor-Geral, em razão de férias da titular, KAROLLYNY COSTA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Republicada para Correção

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º, da Lei 1190/2011 do Município de Dianópolis - TO, de 27 de junho de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 08 de Março;

Considerando o art. 1º da Lei 12/1949 do Município de Dianópolis - TO, de 18 de Março de 1949, que institui o feriado municipal na cidade de Dianópolis - TO, em homenagem ao Patrono do Município, no dia 19 de Março.

Considerando o inciso III, art. 1º, da Lei 577/1996 do Município de Palmas - TO, de 02 de Abril de 1996, que institui o feriado municipal na cidade de Palmas - TO, em homenagem a São José - Padroeiro do Município, no dia 19 de Março.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de março de 2021.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 08/03/2021 às 08 horas a 09/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EDSON PERILO DE AZEVEDO JUNIOR
Plantão: 18/03/2021 às 17 horas a 19/03/2021 às 17 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO
Plantão: 18/03/2021 às 17 horas a 19/03/2021 às 17 horas
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EULER NUNES
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 05/03/2021 às 17 horas a 08/03/2021 às 08 horas
Plantão: 12/03/2021 às 17 horas a 15/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA
Plantão: 19/03/2021 às 17 horas a 22/03/2021 às 08 horas
Plantão: 26/03/2021 às 17 horas a 29/03/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período abaixo relacionado do seguinte Defensor Público:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PORTARIA	GOZO
900033738	LEILAMAR MAURÍLIO DE O. DUARTE	2020/1	1013/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.711 DE 23/10/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
900015209	MARIA DO CARMO COTA	2017/2	037/2021 - DOE TOCANTINS nº 5.771 DE 22/01/2021	20/12/2022 A 08/01/2023
900016621	ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA	2019/2	1026/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.715 DE 29/10/2020	18/03/2021 A 06/04/2021
900031905	ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS	2020/2	520/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.599 DE 13/05/2020	11/06/2021 A 30/06/2021
900030879	ADRIANA CAMILO DOS SANTOS	2020/2	434/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.591 DE 30/04/2020	27/09/2021 A 16/10/2021
900018437	VALDETE CORDEIRO DA SILVA	2021/1	1031/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.717 DE 04/11/2020	13/05/2021 A 01/06/2021
900019590	DINALVA ALVES DE MORAES	2020/2	1237/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.741 DE 08/12/2020	25/06/2021 A 14/07/2021
900020407	JOSÉ ALVES MACIEL	2021/2	1031/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.717 DE 04/11/2020	18/11/2021 A 07/12/2021
900033878	VALDEON BATISTA PITALUGA	2021/2	1031/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.717 DE 04/11/2020	17/06/2021 A 06/07/2021
900034092	IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS	2019/1	1031/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.717 DE 04/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
900020024	RONALDO CAROLINO RUELA	2021/2	1031/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.717 DE 04/11/2020	20/09/2021 A 09/10/2021
900030852	SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN	2020/2	385/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.582 DE 15/04/2020	17/05/2021 A 05/06/2021
8789614	DANIEL SILVA GEZONI	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	18/02/2021 A 09/03/2021
8741964	FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS	2017/2	002/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.733 DE 26/11/2020	19/02/2021 A 10/03/2021
8865302	CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	12/07/2021 A 31/07/2021
8741808	DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	20/09/2021 A 09/10/2021
9082832	GUILHERME VILELA IVO DIAS	2020/1	1062/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	09/09/2021 A 28/09/2021
8864918	HUD RIBEIRO SILVA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8865221	LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	12/07/2021 A 31/07/2021
9084312	MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	06/12/2021 A 25/12/2021
900035170	MARIA CRISTINA DA SILVA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	03/05/2021 A 22/05/2021
8864900	MÔNICA PRUDENTE CANÇADO	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8810184	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	03/05/2021 A 22/05/2021
8864888	RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	01/06/2021 A 20/06/2021
8810346	ADIR PEREIRA SOBRINHO	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8864934	EVANDRO SOARES DA SILVA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	11/06/2021 A 30/06/2021
900023392	TERESA DE MARIA BONFIM NUNES	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	03/05/2021 A 22/05/2021
9084940	KÁTIA DANIELA NEIA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	30/09/2021 A 19/10/2021
8948518	VIVIANE LÚCIA COSTA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	05/07/2021 A 24/07/2021
9083243	JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8864845	CLEITON MARTINS DA SILVA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	01/09/2021 A 20/09/2021
9085734	EDSON PERILO DE AZEVEDO JÚNIOR	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
9085742	ELIEL LUIZ DE MACEDO	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	18/11/2021 A 07/12/2021
8864853	GIDELVAN SOUSA SILVA	2020/2	819/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.673 DE 26/08/2020	15/04/2021 A 04/05/2021
8793263	HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	28/06/2021 A 17/07/2021
8787000	LUIS GUSTAVO CAUMO	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
9082972	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
9084304	PABLO MENDONÇA CHAER	2020/2	1046/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	16/07/2021 A 04/08/2021
8786917	RUBISMARK SARAIVA MARTINS	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	05/07/2021 A 24/07/2021
9081887	SANDRO FERREIRA PINTO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	28/06/2021 A 17/07/2021
900035382	UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
9084258	ALANA MENEZES AURÉLIO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	25/02/2021 A 16/03/2021
9082476	ALINE MENDES DE QUEIROZ	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8787026	ANDRÉIA SOUSA MOREIRA DE LIMA GOSLING	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
8741883	ARLETE KELLEN DIAS MUNIS	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
8793247	ELISA MARIA PINTO DE SOUZA FALCÃO QUEIROZ	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
8741573	ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA	2020/1	1012/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.722 DE 11/11/2020	15/07/2021 A 03/08/2021
8864926	KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021

9082549	KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8864896	LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	13/10/2021 A 01/11/2021
8810257	MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	19/07/2021 A 07/08/2021
9081917	MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO	2020/2	500/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.597 DE 11/05/2020	18/02/2021 A 09/03/2021
8793271	WANEISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
8793441	EULER NUNES	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	11/10/2021 A 30/10/2021
900016442	SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	12/07/2021 A 31/07/2021
8810338	ALEXANDRE AUGUSTUS EL ZAYEK	2020/2	1057/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.751 DE 22/12/2020	19/07/2021 A 07/08/2021
5672210	ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
7485280	NEUTON JARDIM DOS SANTOS	2020/1	773/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.661 DE 10/08/2020	12/07/2021 A 31/07/2021
8793344	NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	13/10/2021 A 01/11/2021
8185841	MAURINA JACOME SANTANA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	02/08/2021 A 21/08/2021
6926380	MARLON COSTA LUIZ AMORIM	2020/2	903/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.698 DE 02/10/2020	16/08/2021 A 04/09/2021
8786933	MACIEL ARAÚJO SILVA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	11/10/2021 A 30/10/2021
8612285	LUCIANA COSTA DA SILVA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8787085	LEONARDO OLIVEIRA COELHO	2018/1	1358/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.752 DE 23/12/2020	07/07/2021 A 26/07/2021
8786992	LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8608580	FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
900001763	FILOMENA AIRES GOMES NETA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	20/08/2021 A 08/09/2021
8786887	FABRICIO SILVA BRITO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8787018	FABRICIO BARROS AKITAYA	2018/1	1352/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.752 DE 23/12/2020	05/04/2021 A 24/04/2021
8786968	ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	07/06/2021 A 26/06/2021
8810265	ELSON STECCA SANTANA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	08/06/2021 A 27/06/2021
900032286	DYDIMO MAYA LEITE FILHO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	01/07/2021 A 20/07/2021
8741891	DANILO FRASSETTO MICHELINI	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/11/2021 A 18/12/2021
8865027	DANIEL CUNHA DOS SANTOS	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	25/10/2021 A 13/11/2021
9082450	CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	01/03/2021 a 20/03/2021
8786950	ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES	2021/2	004/2021 - DOE TOCANTINS nº 5.759 DE 06/01/2021	12/07/2021 A 31/07/2021
8787093	CAROLINA SILVA UNGARELLI	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/08/2021 A 17/09/2021
900034475	EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	24/06/2021 A 13/07/2021
8742057	FABIANA RAZERA GONÇALVES	2020/1	1201/2020 - DOE TOCANTINS nº 3.735 DE 30/11/2020	01/12/2021 A 20/12/2021
8810176	FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA	2020/2	416/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.588 DE 27/04/2020	18/08/2021 A 06/09/2021
8742049	MURILO DA COSTA MACHADO	2017/1	1071/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	25/01/2021 A 13/02/2021
8272247	CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	01/07/2021 A 20/07/2021
8864942	IWACE ANTÔNIO SANTANA	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	12/08/2021 A 31/08/2021
8741816	LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	11/06/2021 A 30/06/2021
8817987	DANIEL FELÍCIO FERREIRA	2019/2	1020/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.724 DE 13/11/2020	22/02/2021 A 13/03/2021
9083138	FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	20/09/2021 A 09/10/2021
9082905	FELIPE LOPES BARBOZA CURY	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	25/02/2021 A 16/03/2021
9081925	JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	05/07/2021 A 24/07/2021
8864861	LUÍS DA SILVA SÁ	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	29/07/2021 A 17/08/2021
8865035	CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO	2021/2	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	11/10/2021 A 30/10/2021
8810354	ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA	2021/1	1070/2020 - DOE TOCANTINS nº 5.720 DE 09/11/2020	24/06/2021 A 13/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2021, os efeitos da Portaria No 138 de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 5784, de 09 de fevereiro de 2021, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria de Família e Sucessões de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 256, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 12/03/2021 a 31/03/2021, das férias da servidora LANE RUTH DE SOUZA BARROS, Gerente de Núcleo III, matrícula nº 8865001, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 12/08/2021 a 31/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JACOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2017/2, no período de 01 a 10 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe ELSON STECCA SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2021/2, no período de 01 a 20 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 260, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FELIPE LOPES BARBOZA CURY, em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 254/2021, referente ao exercício de 2021/1, no período de 25 de fevereiro a 16 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JACOME SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível de Palmas - TO, nos dias 11 e 12 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JACOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Fazenda e Registros Públicos e de Precatória Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 244/2021, referente ao exercício de 2018/1, no período de 15 de março a 03 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 444/2020, referente ao exercício de 2018/1, no período de 11 a 14 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 264, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 034/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURILIO DUARTE, em suas atribuições na 1ª Defensoria Especial Tribunais Superiores, em Brasília-DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 111/2021, publicada no doe nº 5.780, de 03 de fevereiro de 2021, referente ao exercício 2019/2, no período de 08 a 09 de março de 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 08 de março de 2021, os efeitos da Portaria 148 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.787, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 265, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 034/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília - DF, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 111/2021, referente ao exercício 2019/2, da titular, a Defensora Pública de Classe Especial LEILAMAR MAURILIO DUARTE, no período de 08 a 09 de março 2021.

Art. 2º REVOGAR a partir de 08 de março de 2021, os efeitos da Portaria 149, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.787, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos oito dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 266, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando o Ato nº 085, de 05 de março de 2021, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para o biênio 2021/2023;

Considerando o Ato nº 086, de 05 de março de 2021, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, das atividades na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, tendo em vista a nomeação para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 085/2021;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízos de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 08 e 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao oito dia do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000000406-1
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Nadielle Moreira Machado .
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 05/03/2021.
Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Nadielle Moreira Machado - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VOLUNTARIADO

Termo Aditivo: 01
Processo Eletrônico nº: 17.0.0000002404-0
Objeto: Prorrogação do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Isabella Arruda Neves.
Vigência: 09/10/2020 à 26/02/2021.
Data de Assinatura: 03/03/2021.
Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Isabella Arruda Neves - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, por meio de videoconferência, através de plataforma virtual, na 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Vice-Presidente, Fabrício Silva Brito, Arthur Luiz Pádua Marques, José Alves Maciel, Fabrício Dias Braga de Sousa e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO, Guilherme Vilela Ivo Dias, compareceu a Excelentíssima Senhora MARIA DO CARMO COTA, nomeada para o cargo de Corregedora-Geral Substituta da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, após regular processo eleitoral conduzido na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e nas Resoluções-CSDP nº 059/2010, 094/2013 e 201/2021, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Corregedora-Geral Substituta para o biênio 2021/2023, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da Lei.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente

MARIA DO CARMO COTA

Corregedora-Geral Substituta Empossada

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, por meio de videoconferência, através de plataforma virtual, na 5ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Vice-Presidente, Maria do Carmo Cota, Fabrício Silva Brito, Arthur Luiz Pádua Marques, José Alves Maciel, Fabrício Dias Braga de Sousa e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO, Guilherme Vilela Ivo Dias, compareceu a Excelentíssima Senhora ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, eleita para o cargo de Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, após regular processo eleitoral conduzido na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno do Conselho Superior e nas Resoluções-CSDP nº 059/2010, 094/2013 e 201/2021, cujo resultado fora devidamente publicado na forma da Lei, sendo nomeada através do Ato nº 085, de 05 de março de 2021, da lavra da Excelentíssima Defensora Pública-Geral, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de Corregedora-Geral para o biênio 2021/2023, o que foi aceito por esta, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleita, sob as penas da Lei.

ESTELLAMARIS POSTAL

Presidente

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS

Corregedora-Geral Empossada

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 41/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3629/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Esportes e Lazer de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 1255/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, Gestor no período de 01/11/2018 a 04/07/2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da macrodrenagem pluvial dos setores Janaína e Lago Sul, no município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020022727, considerando o interesse público. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas - TO, 04 de Março de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando O Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Atender as Demandas das Secretarias Municipais do Município de Axixá do Tocantins.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 19 de março de 2021 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Ivo Silva Oliveira
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Tomada de Preço;

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Licitações e Contratos, para atender às demandas da Secretaria de Administração e todos os Fundos da Prefeitura Municipal. Com data de abertura agendada para 24 de março de 2021 às 08:00.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Reforma da Praça Três Poderes, no município de Axixá do Tocantins - Com data de abertura agendada para 24 de março de 2021 às 14:00h.

A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins sendo conduzida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Athylla Campos Barros
Presidente da CPL

BERNARDO SAYÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO PM - BS 001/2021 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 19/03/2021, às 08h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: a contratação de serviços médicos (clínico geral) PSF, para executar atendimento eletivo com carga horária de 40 horas semanais. Tendo como deve o cumprimento de atendimentos de urgência e emergência em caráter sobre aviso durante o pedido de segunda a sexta - feira, durante exercício do ano 2021. O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive) e no site: www.bernardosayao.to.gov.br. www.bnc.org.br, no horário compreendido entre as 07h às 12h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 04 de Março de 2021.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

CARIRI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão nº 01 - Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 19/03/2021, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO PODER EXECUTIVO E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS- TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 13h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: www.cariri.to.gov.br, mais informação através do telefone: (63) 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DIVULGAÇÃO - AVISO LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura das Propostas: 23/03/2021; horário: 15h00min. Local: Câmara Municipal de Cariri do Tocantins. Edital completo na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins no endereço: Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 04 de Março de 2021.

Derliane Porto
Pregoeira

ESPERANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com recursos do Tesouro Municipal.

TOMADA DE PREÇOS 001/2021. A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO. ABERTURA: 29 de março de 2021, às 10:00h.

TOMADA DE PREÇOS 002/2021. A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando: Contratação de Empresa para Serviço de Construção de um Muro de 130,80m. ABERTURA: 30 de março de 2021, às 10:00h.

O certame ocorrerá na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. O edital e seus anexos encontram-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente no site oficial da prefeitura ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina - TO, 09 de Março de 2021.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público que fará realizar a republição dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar do município de Jaú do Tocantins. Data: 22/03/2021, às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021/FMS: (Republição dos itens julgados fracassados). Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de material descartáveis e copa, cozinha e GLP, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 22/03/2021, às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021: (Republição dos itens julgados fracassados). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 22/03/2021, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021: (Republição dos itens julgados desertos). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em recauchutagem de pneumáticos para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins. Data: 22/03/2021, às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021: (Republição dos itens julgados desertos). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal. Data: 23/03/2021, às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/FMAS: (Republição dos itens julgados desertos). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada visando serviços de fornecimento parcelado de urnas funerárias, traslado de corpo e serviços funerários, para atendimentos munícipes em vulnerabilidade social, assistidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jaú do Tocantins. Data: 23/03/2021, às 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021: (Republição dos itens julgados desertos). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lava jato e serviços de borracharia, para manutenção da frota municipal do município de Jaú do Tocantins/TO, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 24/03/2021, às 08h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021: (Republição dos itens julgados desertos). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de refeições, hospedagens e produtos de confeitaria, para manutenção das atividades, compreendendo a prefeitura e os fundos municipais. Data: 24/03/2021, às 10h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021: (Republição dos itens julgados fracassados). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de peças, componentes e acessórios para veículos, máquinas, implementos agrícolas, compreende a Prefeitura e Fundos municipais. Data: 24/03/2021, às 14h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021/FMS: (Republição dos itens julgados fracassados). Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, produtos e materiais médicos odontológicos para a manutenção dos programas de saúde do município de Jaú do Tocantins. Data: 24/03/2021, às 16h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção e reparos, incluindo material, para a iluminação pública do município de Jaú do Tocantins - TO. Data: 25/03/2021, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para cessão de uso de rede, softwares, hospedagem e portal da transparência, para desenvolvimento dos programas preconizados pelos órgãos públicos, compreendendo a Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 25/03/2021, às 15h00min.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021/FMS. Objeto: Credenciamento de profissionais médicos, físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos para atendimento nas unidades Básicas de Saúde deste município. Data: 26/03/2021, às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL 007/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de prestação de serviços diversos para atender as necessidades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 26/03/2021, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Aquisição de veículo, nos termos do anexo I, para compor a frota da Prefeitura Municipal de Jaú do Tocantins. Data: 29/03/2021, às 09h00min.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021/FMS: Tipo: Menor Preço por Item. Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção das atividades dos Fundos Municipais de Jaú do Tocantins (Saúde, Educação e Assistência Social). Data: 29/03/2021, às 14h00min.

Os editais e seus anexos serão disponibilizado das 08h às 12h junto a CPL e via e-mail: compras@jaui.to.gov.br e através do portal da transparência do Município de Jaú do Tocantins - TO, no site municipal:

Weslivânia Soares Cavalcante Costa
Pregoeira Municipal

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de divulgação/veiculação externa dos trabalhos da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, por intermédio de mídia impressa (Jornais Impresso, Propaganda Volante (carro de som) Rádio e Mídia em Indoor, que serão usados conforme necessidade, deste poder legislativo, termo de referencia anexo ao instrumento convocatório, no dia 19 de março de 2021, às 08h30min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 13h30min (horário Local), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800, Centro, CEP: 77.600-000 - Fone: (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO. Ou pelo site: www.paraissodotocantins.to.leg.br

Paraíso do Tocantins - TO, 05 de Março de 2021.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
Pregoeiro

PEDRO AFONSO**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, instituição de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 02.070.589/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 400, Centro, Pedro Afonso/TO, através de seu Pregoeiro, RENATO LOPES VASCONCELOS, designado pela Portaria Nº 008/2021, de 21 de Janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados A SUSPENSÃO da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/2021, considerando a readequação do Edital, tipo "menor preço". OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de engenharia para assessoria técnica, supervisão, elaboração, controle, fiscalização e acompanhamento de obras civis a serem executadas diretas e indiretamente pela Prefeitura, junto ao Governo Federal e Estadual, conforme normas dos órgãos governamentais, além do CREA-TO. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Informações Complementares: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h às 12h e das 14h às 18h, maiores informações através do telefone: (063) 3466-1220.

Pedro Afonso - TO, 08 de Março de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADO: Ana Clara Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 042.973.901-08.
OBJETO: Contrato de prestação de Serviço de Locação de um imóvel para instalação do Almoxarifado da Saúde para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Vigência: será de 12 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação 67/2021, Contrato nº 01/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X. Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 40. Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), Signatários: Dirlana Mariceu R.P. Machado e Ana Clara Ribeiro dos Santos.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADO: João Amorim Nascimento, inscrito no CPF sob nº 732.001-749-00.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção geral e reparos nas Unidades Básicas de saúde UBS Pedro Zanina, Maria Clara, Tenente Salustiano, Regulação, Academia da Saúde Nasf, Almoxarifado da Saúde, Posto de Saúde Porto Real, Posto de Saúde Agrovila Bom Tempo, Secretaria de Saúde (lavagem de caixa d'água, conserto de cadeiras fixa, escritório e afins). Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação 274/2021, Contrato nº 03/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II. Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 40. Valor total: R\$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais), Signatários: Kelma de Souza França e João Amorim Nascimento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADO: Lavanderia Vapt-Vupt, inscrito no CNPJ sob nº 35.214.041/0001-65.
OBJETO: Contrato de prestação de Serviço de Lavagem de Lençóis e jalecos sujos e contaminados, utilizados em UBS's e ambulâncias. Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação 334/2021, Contrato nº 04/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II. Classificação Funcional: 10.122.0003.2.075, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 401. Valor total: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais), Signatários: Kelma de Souza França e Lavanderia Vapt-Vupt.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021 - PMPA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.509.959/0001-61
OBJETO: Contratação de Serviço técnicos na confecção, envio de informações e prestação de contas no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público - SICONFI, tais como: RREO, RGF, MSC, DCA, para atender as necessidades do município de Pedro Afonso/TO. Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação nº 142021, Contrato nº 014/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24. Classificação Funcional: 02.01.04.123.0003.2.010, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 10. Valor mensal: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), Signatários: Joaquim Martins Pinheiro Filho e ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 15/2021 - FMS
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso.
CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.509.959/0001-61
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na confecção, envio de informações e prestação de contas no Sistema de Orçamento, Público da Saúde - SIOPS para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Pedro Afonso/TO. Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação nº 015/2021, Contrato nº 015/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24. Classificação Funcional: 05.01.10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40. Valor mensal: R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), Signatários: Kelma de Souza França e ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 08/2021 - FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.
CONTRATADA: ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.509.959/0001-61
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na confecção, envio de informações e prestação de contas no Sistema de Orçamento, Público da Educação - SIOPE e envio de obrigações assessorias tais como: GFIP, DIRF, RAIS, DCTF das Associações das Escolas Municipais, sendo estes essenciais e obrigatórios para cumprimentos de obrigações acessórias da gestão, para atender as necessidades do Fundo de Educação de Pedro Afonso/TO. Vigência: será de 11 (onze) meses. Base Legal: Dispensa de Licitação nº 16//2021, Contrato nº 008/2021, Lei nº 8.666/93, art. 24. Classificação Funcional: 05.01.10.122.0003.2.066, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 40. Valor mensal: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), Signatários: Maria Lucimaria de Sousa Ribeiro Cunha e ALPHA ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

PIUM**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021**

O Município de Pium - TO e demais fundos municipais, tornam público que foi prorrogada *Sine Die*, a data de abertura do certame acima, que tem por objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, incluindo serviços de troca, para atender a demanda da frota de veículos do Município de Pium - TO, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e anexos. A prorrogação ocorre em razão do alto índice de casos de COVID-19 no município e em consonância com o disposto no Decreto Municipal 018/2021.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

PONTE ALTA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Ponte Alta do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da comissão permanente de licitação, torna público que a realização da sessão se dará na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO, sito à situada à praça dos três poderes, S/N - Centro - CEP: 77.590-000, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: <http://www.pontealtadotocantins.to.gov.br>. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: cplpontealta@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.
Processo licitatório nº 119/2021, do tipo menor preço.
Objeto: Prestação de Serviços com locação de veículos para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins.
Data: 23/03/2021. Horário 08h00min.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Ponte Alta do Tocantins - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio da comissão permanente de licitação, torna público que a realização da sessão se dará na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins - TO, sito à situada à praça dos três poderes, S/N - Centro - CEP: 77.590-000, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site: <http://www.pontealtadotocantins.to.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3378-1134 ou pelo e-mail: cplpontealta@yahoo.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021
AMPLA CONCORRÊNCIA

Órgão demandante: Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.
Processo licitatório nº 030/2021, do tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de recarga de Gás de cozinha para atender as necessidades do município de Ponte Alta do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.
Data: 23/03/2021. Horário 11h00min.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 012/2020-SEMED

ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4156/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.
CONTRATADA: CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.810.517/0001-13, COM SEDE NAAV. ASSOCIAÇÃO RURAL C/AV. IBANES AIRES, Nº 1808, SALA 07, SETOR AEROPORTO, NA CIDADE DE PORTO NACIONAL/TO.
O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2020 - SEMED, FIRMADO EM 13 DE AGOSTO DE 2020, COM A EMPRESA ACIMA QUALIFICADA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 79, INCISO I.
DATA DE RESCISÃO: 06/01/2021.

WESLEY LOPES FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, expede o presente edital, tornando aos interessados que a partir do dia 22 de março de 2021, na sala de reunião da comissão permanente de licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 150, Centro, CEP: 77.565-000, Santa Rita do Tocantins/TO, haverá CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, UROLOGISTA, PLANTÕES MÉDICOS, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA E PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO GERAL, ORTOPEDISTA, DERMATOLOGISTA, ENDOCRINOLOGISTA, NEUROLOGISTA, OTORRINO, REUMATOLOGISTA, ULTRASSONOGRAFIAS COMUNS, MAMOGRAFIA E ELETROCARDIOGRAMA (POR CONSULTA), JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NA CIDADE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, AO PREÇO DA TABELA CONFORME ANEXO I.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00m e das 13h:00m às 17h:00m de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com ou pelo site: www.santarita.to.gov.br, informações através do Fone: 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins - TO, 08 de Março de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Edna Maria Nogueira Junqueira Franco, CPF: 181.153.778-21, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada na Fazenda Landy, Zona Rural do município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDSON FRANCHIN, inscrito no CPF: 061.943.949-19, residente na Fazenda MF AGRO III - Lote 17 e 17-A Loteamento Brejão do Barreiro - Nova Rosalândia - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte, localizada na Fazenda MF Agro III - Matrícula 1456 e 1477, Município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Elias Chaves da Silva, CPF: 286.408.291-87, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade Agropecuária, Irrigação, Obra civil não linear, Desmatamento e Outorga de Uso da água, localizada na Fazenda Terrax, Lotes 54-F, 54-N, 53(parte), 54-O, 54-S, 54-S(parte), 53-L, 53(parte), 54-S(parte), Loteamento Ribeirão Rio dos Bois, Zona Rural do município de Rio dos Bois - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Maria Elizabeth de Rooy Nascimento, CPF: 701.017.609-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura de Sequeiro (pequeno porte) e Pecuária extensiva (médio porte), na Fazenda Santana em Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

	ÁGUA LIMPA ENERGIA S.A				
	CNPJ.: 07.321.289/0001-90				
	RELATÓRIO DA DIRETORIA				
"Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019" O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras encontra-se na sede da empresa.					
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)					
ATIVOS		2020	2019	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CIRCULANTES				CIRCULANTES	
Caixa e equivalentes de caixa		1.073	1.052	Fornecedores	2.111
Contas a receber		3.659	3.472	Empréstimos e financiamentos	10.847
Impostos a recuperar		2.221	2.053	Obrigações sociais e trabalhistas	323
Estoques		308	280	Obrigações tributárias	49
Outras contas a receber		579	1.240	Dividendos a pagar	7.463
Total dos ativos circulantes		7.840	8.097	Total dos passivos circulantes	20.793
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES	
Impostos a recuperar		1.206	1.657	Empréstimos e financiamentos	-
Depósitos judiciais		6	6	Total dos passivos não circulantes	-
Outras contas a receber		500	773		
Imobilizado		67.154	72.688	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Diferido		-	640	Capital social	41.288
Total dos ativos não circulantes		68.866	75.764	Reservas de lucros	14.625
				Total do patrimônio líquido	55.913
TOTAL DOS ATIVOS		76.706	83.861	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.706
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)		20202019		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				RECEITA LÍQUIDA	
Lucro líquido do exercício		17.154	13.430		30.028
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO	(8.332)
Depreciação e amortização		6.216	6.228	LUCRO BRUTO	21.696
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquidos do bônus de adimplência		582	3.186	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(2.662)
Amortização do custo de captação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		151	693	Despesas gerais e administrativas	(2.662)
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				Honorários dos Administradores	(373)
Contas a receber		(187)	450	Outras receitas operacionais, líquidas	4
Estoques		(28)	(63)	LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	18.665
Impostos a recuperar		(2.176)	3.334	RESULTADO FINANCEIRO	289
Outras contas a receber		934	16	Receitas financeiras	289
Depósitos judiciais		-	5	Despesas financeiras	(736)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				Total	(447)
Fornecedores		736	1.241	LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	18.218
Impostos a recolher		2.743	(2.343)	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.064)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(301)	(301)	Imposto de renda e contribuição social corrente	(1.064)
Obrigações sociais e trabalhistas		(16)	56	Total	(1.064)
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures		(676)	(2.093)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		25.132	23.839	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.154
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$	0.415
Aquisição de imobilizado		(42)	(31)		
Depósitos bancários vinculados		-	3.907		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(42)	3.876		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures		(12.000)	(47.158)		
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		-	24.000		
Captação de custo de captação sobre debêntures		-	(258)		
Dividendos pagos		(13.069)	(3.650)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(25.069)	(27.066)		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21	649		
Caixa e equivalentes de caixa no início do		1.052	403		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do		1.073	1.052		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21	649		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (Em milhares de reais - R\$)			
20202019		Capital social	Reserva legal	Reserva dos lucros retidos	Lucros acumulados
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		17.154	13.430	-	-
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		17.154	13.430	-	-
Diretor Presidente Ricardo França Ricciardi		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
Diretor Juliano Souza Matos		Lucro líquido do exercício			
Contadora Responsável Thaís Salvatori França - CRC 023668/O-9 BA		Destinação do lucro:			
Auditor Independente Deloitte Touche Tohmatsu Independentes		Constituição de reservas			
		Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,08 por lote de mil ações)			
		Dividendos adicionais (R\$0,18 por lote de mil ações)			
		Destinação para reserva de retenção de lucros			
		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
		Dividendos adicionais pagos de 2019 (R\$0,23 por lote de mil ações)			
		Lucro líquido do exercício			
		Destinação do lucro:			
		Constituição de reservas			
		Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos (R\$ 0,10 por ação)			
		Destinação para reserva de retenção de lucros			
		SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
		Capital social			
		Reserva legal			
		Reserva dos lucros retidos			
		Lucros acumulados			
		Total			

	AREIA ENERGIA S.A									
	CNPJ.: 07.321.320/0001-92									
	RELATÓRIO DA DIRETORIA									
	"Senhores acionistas em conformidade com as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.S.as Demonstrações Financeiras que refletem os resultados da operação e a situação patrimonial da companhia aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019"									
O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras encontra-se na sede da empresa.										
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020										
(Em milhares de reais - R\$)										
ATIVOS		2020	2019	PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2020	2019			
CIRCULANTES				CIRCULANTES						
Caixa e equivalentes de caixa		905	848	Fornecedores		1.400	1.020			
Contas a receber		2.854	2.601	Empréstimos e financiamentos		8.797	9.702			
Impostos a recuperar		1.659	1.535	Obrigações sociais e trabalhistas		141	157			
Estoques		259	235	Obrigações tributárias		138	48			
Outras contas a receber		751	1.970	Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		6.182	5.247			
Total dos ativos circulantes		6.428	7.189	Total dos passivos circulantes		16.658	16.174			
NÃO CIRCULANTES				NÃO CIRCULANTES						
Depósitos bancários vinculados		-	-	Fornecedores		55	55			
Impostos a recuperar		832	1.252	Empréstimos e financiamentos		-	8.793			
Depósitos judiciais		224	224	Total dos passivos não circulantes		55	8.848			
Outras contas a receber		419	666	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Imobilizado		59.847	64.469	Capital social		39.954	39.954			
Intangível		16	18	Reservas de lucros		11.144	9.156			
Diferido		45	314	Total do patrimônio líquido		51.098	49.110			
Total dos ativos não circulantes		61.383	66.943							
TOTAL DOS ATIVOS		67.811	74.132	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.811	74.132			
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
(Em milhares de reais - R\$)				(Em milhares de reais - R\$)						
		2020	2019			2020	2019			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				RECEITA LÍQUIDA				22.688	23.053	
Lucro líquido do exercício				13.182				11.317		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				CUSTOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO				(6.716)	(6.663)	
Depreciação e amortização				4.900				4.900		
Valor residual na baixa de ativo imobilizado				-				-		
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos, líquidos do bônus de adimplência				473				2.535		
Amortização do custo de captação sobre empréstimos e financiamentos				139				450		
Imposto de renda e contribuição social diferidos				-				-		
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				RESULTADO FINANCEIRO						
Contas a receber				(253)				329		
Estoques				(24)				(17)		
Impostos a recuperar				2.157				2.395		
Outras contas a receber				1.466				(931)		
Depósitos judiciais				-				23		
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL				14.007	12.180	
Fornecedores				380				903		
Impostos a recolher				(1.545)				(2.114)		
Imposto de renda e contribuição social pagos				(227)				227		
Obrigações sociais e trabalhistas				(16)				36		
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures				(560)				(1.688)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais				20.072				18.365		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO				13.182	11.317	
Aquisição de imobilizado				(6)				(29)		
Depósitos bancários vinculados				-				2.894		
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento				(6)				2.865		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				LUCRO LÍQUIDO POR LOTE DE MIL AÇÕES - R\$				0,330	0,283	
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures				(9.750)				(36.994)		
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures				-				19.500		
Captação de custo de captação sobre empréstimos, financiamentos e debêntures				-				(243)		
Dividendos pagos				(10.259)				(2.955)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento				(20.009)				(20.692)		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				57				538		
Caixa e equivalentes de caixa no início do				848				310		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do				905				848		
AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				57				538		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020						
(Em milhares de reais - R\$)				(Em milhares de reais - R\$)						
		2020	2019		Capital social	Reserva legal	Reserva dos lucros retidos	Lucros acumulados	Total	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		13.182	11.317	SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		39.954	527	5.514	-	45.995
Outros resultados abrangentes		-	-	Lucro líquido do exercício		-	-	-	11.317	11.317
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		13.182	11.317	Destinação do lucro:						
				Constituição de reserva legal		-	566	-	(566)	-
				Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,07 por lote de mil ações)		-	-	-	(2.688)	(2.688)
				Dividendos adicionais (R\$0,14 por lote de mil ações)		-	(5.514)	-	0	(5.514)
				Destinação para reserva de retenção de lucros		-	8.063	(8.063)	-	-
				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		39.954	1.093	8.063	-	49.110
Diretor Presidente				Lucro líquido do exercício		-	-	-	13.182	13.182
Ricardo França Ricciardi				Destinação do lucro:						
Diretor				Constituição de reserva legal		-	659	-	(659)	-
Juliano Souza Matos				Dividendos adicionais de 2019 (R\$0,20 por lote de mil ações)		-	-	(8.063)	-	(8.063)
Contadora Responsável				Dividendos mínimos obrigatórios (R\$0,08 por lote de mil ações)		-	-	-	-3.131	(3.131)
Thais Salvatori França - CRC 023668/O-9 BA				Destinação para reserva de retenção de lucros		-	9.392	(9.392)	-	-
Auditor Independente				SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		39.954	1.752	9.392	-	51.098
Deloitte Touche Tohmatsu Independentes										